quinta-feira
10
mar/2022

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.699 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

Projeto RespirAR é renovado e seguirá até o final de 2022

Projeto do Governo do Estado, coordenado pela Faar e SES-AM, acumula mais de 75 mil atendimentos em seis meses

Mauro Neto/Faar



O Governo do Amazonas publicou no Diário Oficial do Estado Nº 34.693, a renovação do projeto RespirAR até o fim de 2022, com intuito de ampliar os atendimentos e alcançar mais pacientes pós-Covid-19, que buscam por tratamento especializado de fisioterapia e educação física.

Em seis meses, a iniciativa governamental, coordenada pela Fundação Amazonas de Alto Rendimento (Faar) em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), alcançou mais de 75 mil atendimentos.

O coordenador do projeto RespirAR, Neibe Araujo, assinala que a renovação do projeto RespirAR é o resultado de um importante trabalho que tem sido realizado pelo Governo do Estado, coordenado pela Faar e a SES-AM. "Dessa forma, reafirmamos o Projeto RespirAR como política pública, que usa o esporte como estratégia de promoção da qualidade de vida das pessoas que tiveram Covid-19", disse.

Com o RespirAR, as pessoas acometidas pela Covid-19 têm acesso à reabilitação cardiopulmonar e física, por meio de sessões de fisioterapia e prática orientada de exercícios físicos. Atualmente, o projeto conta com 78 fisioterapeutas, 23 profissionais de educação física, 29 estagiários de educação física, além de 7 técnicos de enfermagem.

O RespirAR oferece atendimento de forma gratuita em 10 unidades espalhadas por toda a capital amazonense, que incluem três Centros de Convivência, quatro Policlínicas, dois Centros de Atenção Integral à Melhor Idade (Caimi), além da Vila Olímpica, unidade onde começou os serviços do projeto.

Para participar

Pessoas com sequelas pós-Covid-19 podem procurar uma unidade de saúde ou uma unidade do RespirAR para serem inseridas no Sistema Nacional de Regulação (Sisreg).



Após autorização no sistema, o paciente recebe o encaminhamento para a consulta de fisioterapia, onde será avaliado para começar o tratamento adequado para o caso, determinando a quantidade de sessões de fisioterapia e atividade física orientada.

Com o RespirAR, pessoas que foram acometidas pela Covid-19 têm acesso a atividades voltadas à reabilitação cardiopulmonar e física

Locais

Os atendimentos são realizados nas Policlínicas Antônio Aleixo, Codajás, João dos Santos Braga e Gilberto Mestrinho. Os Centros de Atenção ao Idoso (Caimis), são: Ada Viana e o André Araújo. Além deles, os pacientes podem procurar os seguintes Centros de Convivência: Padre Pedro Vignola, do Idoso e o Magdalena Arce Daou. E a Vila Olímpica de Manaus, localizada no Dom Pedro, zona centro-oeste da capital.

Edital seleciona artesãos interessados em participar de salão em Brasília

Gustavo Leite/Setemp



Serão disponibilizadas oito vagas para o evento, seis delas destinadas para artesãos individuais e duas para entidades representativas

AS INSCRIÇÕES PODEM SER FEITAS DAS SEGUINTES FORMAS:

• presencialmente, na sede da Setemp, situada na avenida Djalma Batista, 1.018, Chapada, de segunda a sexta-feira, das 9h às 14h;

• pelos Correios, via Sedex com aviso de recebimento (AR), devendo ser postada, dentro do prazo estabelecido, a ficha de inscrição e os documentos exigidos, em envelope individual lacrado e identificado;

• ou por e-mail, devendo o artesão interessado encaminhar a ficha de inscrição e os documentos exigidos para o endereço artesanatoam@sedecti.am.gov.br, até as 23h59 do dia 22 de março.

Chamamento público para participação no 15º Salão do Artesanato tem inscrições abertas até o dia 22 de março

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo (Setemp), órgão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), divulgou o Edital nº 002/2022, para os artesãos que desejam participar do 15º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, a ser realizado em Brasília, no mês de maio.

O edital está disponível no site da Sedecti (www.sedecti.am.gov.br). As inscrições foram abertas no dia 8 de março e podem ser feitas até o dia 22.

O edital tem como objetivo selecionar artesãos e entidades representativas do artesanato, com suas respectivas produções, para ocuparem o espaço de 50 metros quadrados, disponível para a divulgação e comercialização dos produtos artesanais. Serão disponibilizadas 8 vagas para participação no evento, sendo 6 vagas para artesão individual e 2 vagas para entidades representativas.

Munidos da documentação, os interessados poderão preencher o formulário de inscrição que consta no anexo do edital.

Seleção

Após o período de inscrição, terá início o processo de seleção dos artesãos e entidades de representativas, que será realizado pela Comissão Especial de Seleção (CES). O grupo irá avaliar a documentação entregue e as fotos dos produtos artesanais. Os resultados de cada etapa da seleção serão publicados no site da Sedecti, e o resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE).

Os selecionados deverão arcar com as despesas de passagens aéreas, hospedagem, transporte dos produtos, translado para o evento e alimentação durante os dias que irão acontecer o Salão do Artesanato.

De acordo com a titular da Setemp, Neila Azrak, é importante que os artesãos interessados estejam atentos ao prazo delimitado: "O nosso desejo é que todos tenham a oportunidade de participar e viver novas experiências através desse evento, então é de extrema importância que as inscrições sejam feitas até a data prevista", disse.

Vila Olímpica recebe ações do Programa Justiça Itinerante do TJAM

Mauro Neto/Faar



Unidade móvel vai disponibilizar serviços jurídicos nas áreas cível (até 20 salários mínimos) e de família, além de orientações jurídicas

Ação acontece até o dia 1º de abril, oferecendo serviços jurídicos de forma gratuita para a população

A Vila Olímpica de Manaus está recebendo o programa Justiça Itinerante com uma unidade móvel disponibilizando serviços jurídicos de forma gratuita à população, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h. A ação, coordenada pelo Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), com apoio do Governo do Amazonas, por meio da Fundação Amazonas de Alto Rendimento (Faar), teve início no dia 8 de março e segue até 1º de abril.

Entre os serviços oferecidos estão os atendimentos de juizado especial cível, em causas com valores até 20 salários mínimos para questões de natureza de indenização; reparações de danos e acidentes de trânsito; além de orientações para questionamentos quanto a faturas de concessionárias de energia e de água, entre outros.

"Sabemos os impactos positivos trazidos para a população, que se beneficia dos serviços jurídicos gratuitos, por isso estaremos sempre dispostos a colaborar dando todo o suporte necessário", afirmou Jorge Oliveira, diretor-presidente da Faar.

Segundo o auxiliar judiciário, Francisco Xavier, os atendimentos acontecerão por ordem de chegada, e para casos como área cível é necessário que o titular traga documentos como RG, CPF, comprovante de residente, ou outros referentes à causa.

"Cerca de 90% das nossas demandas são da área de família, divórcio e pensão alimentícia. Através do programa, orientamos as partes para que entrem em um acordo e todos sejam beneficiados. Assim, buscamos atender vários bairros da cidade, hoje estamos aqui na Vila Olímpica, buscando sempre aumentar nossa área de abrangência", ressaltou.

Serviços

Confira os serviços que serão oferecidos na ação:

ÁREA DE FAMÍLIA

- Pensão alimentícia
- Alimentos gravídicos
- Divórcio consensual, com partilha de Bens e Pensão Alimentícia
- Guarda entre pais (regularização da guarda de filho, mediante acordo)
- Reconhecimento e dissolução de união estável (requer duas testemunhas)

Documentos necessários: RG, CPF, comprovante de residência e demais documentos atinentes ao caso (originais e cópia)

ÁREA CÍVEL

- Causas cujo valor não exceda 20 vezes o salário mínimo
- Cobranças (aluguel, títulos, dívida em geral)
- Danos causados em acidentes de trânsito (mediante acordo)
- Contrato de prestação de serviço (não feito, ou não pago)
- Não cumprimento do contrato de locação de imóvel
- Isenção para expedição gratuita de 2ª via de registro civil (certidões de Nascimento, Casamento e Óbito)

Documentos necessários: RG, CPF, comprovante de residência, comprovantes da situação reclamada, por exemplo certidão de casamento, certidão de nascimento dos menores de 18 anos, notas, contratos e outros (originais e cópias)

ORIENTAÇÕES JURÍDICAS

- Direito trabalhistas
- Direito do consumidor
- Direito criminal
- Direito previdenciário

Divulgação/Pixabay

Mês da Mulher: Polícia Civil esclarece sobre crimes contra honra feminina

Crimes de injúria, difamação e calúnia contra mulheres causam danos emocionais e afetam a autoestima



Lyandra Peres/PC-AM

Diariamente, mulheres são vítimas de vários tipos de violência, e uma das mais recorrentes é a violência contra a honra, que causa danos emocionais e diminui a autoestima delas. Aproveitando a conscientização do Mês da Mulher, a Polícia Civil do Amazonas (PC-AM) esclarece sobre como esses atos criminosos acontecem e como proceder.

A delegada Débora Mafra, titular da Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher (DEC-CM) centro-sul, enfatiza que o mês da mulher é muito importante para um alcance maior de informações acerca do tema da violência contra a honra feminina, uma das mais frequentes contra as mulheres. Desta forma, é necessário destacar à população como esses crimes ocorrem e proteger as vítimas.

A titular explica que existem três modalidades desse crime, sendo elas: injúria, difamação e calúnia. Esse tipo de violência afeta tanto a imagem da vítima perante a sociedade quanto o pensamento que ela tem de si própria, diminuindo sua autoestima.

"As injúrias são marcadas com humilhações, xingamentos, palavras de baixo calão, que ofendem a integridade da vítima, fazendo com que ela mude o pensamento que tem de si mesma. Já a difamação não acontece de forma direta, ou seja, o autor geralmente deprecia a vítima a terceiros ou por meio das redes sociais, causando constrangimento público", relatou.

Débora esclarece também sobre os crimes no âmbito da calúnia. Geralmente, essa prática acontece quando um indivíduo, por exemplo, afirma que a vítima cometeu um crime, de qualquer natureza, fato irreal e que mancha a reputação daquela pessoa. "De maneira geral, é calúnia ocorre quando alguém acusa falsamente a mulher de ter cometido um crime contra qualquer indivíduo".



Crimes impactam tanto na imagem da vítima ante a sociedade quanto na que ela tem de si própria, aponta delegada Débora Mafra

A delegada destaca que a prática desses crimes é considerada como violência moral, atingindo o íntimo daquela mulher, e acontece de maneira recorrente entre o meio familiar e social da vítima. Desta maneira, essas transgressões resultam em problemas emocionais, como a depressão, transtornos de ansiedade e crises de pânico.

Penalidade

A penalidade aplicada aos infratores é de detenção de seis meses a dois anos e multa, em casos de calúnia, de três meses a um ano, na difamação, e seis meses ou multa, no âmbito da injúria.

"Esses crimes são de menor potencial ofensivo, e é por isso a pena não é muito grande, porém faz com que o autor responda a um processo. Isso já é um grande passo para as vítimas. O intuito é, na verdade, fazer com que a pessoa que praticou esses atos criminosos entenda que o que ela fez é errado", disse a delegada.

Registro de ocorrência

Débora ressaltou, ainda, que as denúncias devem ser realizadas pelo 181, o disque-denúncia da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM). O BO também pode ser registrado em uma das três DECCMs, nos bairros Parque Dez de Novembro, Cidade de Deus e Colônia Oliveira Machado, respectivamente nas zonas centro-sul, norte e sul da cidade, ou na delegacia mais próxima do fato.

A ocorrência pode ainda ser registrada pelo site da Delegacia Virtual (Devir): https://delegaciavirtual.sinesp.gov.br/portal/.

quinta-feira
10
mar/2022

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.699 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal- SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo - ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
ANOAR ABDUL SAMAD

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT
JOÃO COELHO BRAGA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado – PC
EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Polícia Militar do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JOÃO COELHO BRAGA

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "ALFREDO DA MATTA" – FUAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO"
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS (Interina)

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
Dr. AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
SILAS FERNANDES DE AVELAR JÚNIOR

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ANDREZA DE SOUZA SILVA (Respondendo)

Universidade do Estado do Amazonas - UEA
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Fundação Estadual do Indío – FEI
ZENITON DE SOUZA FERREIRA

Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÊ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Economico e Social – AADESAM
JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis 3
Decretos numerados 3
Decretos nominais 12

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Procuradoria Geral do Estado - PGE 1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 1
Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM 1
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC 2
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 3
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 3
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus 3
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 4
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 4
Polícia Civil do Estado – PC 6
Polícia Militar do Amazonas – PMAM 7
Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC 8
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 8
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA 9
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 10
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 10
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM 10
Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" – FUAM 11
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 11
Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM 11
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 11
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 12
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 15
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 18
Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR 18
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA 18
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 18
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 18
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM 19
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 19

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Autazes 1
Rio Preto da Eva 2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Maternidade Azilda da Silva Marreiro 1
Instituto da Mulher Dona Lindu 1
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 42 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

LEI N.º 5.814, DE 10 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor ISSAO MIZOGUCHI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor ISSAO MIZOGUCHI, conforme a Resolução Legislativa n. 71, de 15 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá no Plenário Ruy Araújo em data e horário a ser definido posteriormente pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 80659

DECRETO N.° 45.276, DE 10 DE MARÇO DE 2022

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0641239-12.2021.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pedido da Autora, **ROSILEIDE BARBOSA MAGALHÃES**, para determinar a retificação da data da sua promoção vertical para 07 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Solicitação n.º 00031/2022, bem como da Comissão de Enquadramento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto (fls. 36);

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO que a servidora foi incluída no Decreto n.º 38.828, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que a promoveu a título de promoção vertical, com efeitos a contar de 1.º de abril de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar o cumprimento da decisão judicial, regularizando a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.000819/2022-01,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica excluído do Anexo II do Decreto n.° 38.828, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome da servidora **ROSILEIDE BARBOSA MAGALHÃES**, Matrícula n.º 183.493-2C, ocupante do cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Fica promovida, a contar de 07 de abril de 2016, a docente **ROSILEIDE BARBOSA MAGALHÃES**, Matrícula n.º 183.493-2C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria Estadual de Educação e Desporto, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO NA PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLAS.	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLAS.	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
4.ª	PROFESSOR PF40.LPL-IV	A	3.ª	PROFESSOR PF40.ESP-III	A	MANACAPURU

Art. 3.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo 1.º e *caput* do artigo 2.º, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 80637

DECRETO Nº 45.277, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$582.243,02 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 471 - Operações de Crédito Internas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.277, DE 10 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1314 Reaparelhamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública										
06 181 3264 1314	0001	P	471	4490				230.291,70		
	0011	P	471	4490				351.951,32		
TOTAL								582.243,02		
TOTAL POR SECRETARIA								582.243,02		

Protocolo 80639

DECRETO Nº 45.278, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.863.178,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E CENTO E SETENTA E OITO REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R$2.805.068,00 (DOIS MILHÕES**, **OITOCENTOS E CINCO MIL E SESSENTA E OITO REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

II - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R$58.110,00 (CINQUENTA E OITO MIL E CENTO E DEZ REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.278, DE 10 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2560 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau										
02 061 3290 2560	0001	A	401	3390			468.035,00			
2627 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação no 1 Grau do Poder Judiciário										
02 126 3290 2627	0001	A	401	4490				2.337.033,00		
TOTAL							468.035,00	2.337.033,00		
TOTAL POR SECRETARIA										2.805.068,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
1490 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização das Unidades de Defesa Agropecuária										
20 609 3277 1490	0001	P	401	4490				50.000,00		
2524 Prevenção, Vigilância e Controle nas Ações de Defesa Sanitária Vegetal										
20 609 3277 2524	0001	A	401	3390			5.002,00			
2661 Vigilância, Prevenção e Controle nas Ações de Defesa Sanitária Animal										
20 609 3277 2661	0001	A	401	3390			3.108,00			
TOTAL							8.110,00	50.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										58.110,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.863.178,00

Protocolo 80641

DECRETO Nº 45.279, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$636.821,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 432 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.279, DE 10 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
1531 Aquisição de Equipamento e Material Permanente										
10 302 3267 1531	0001	P	432	4490				636.821,00		
TOTAL								636.821,00		
TOTAL POR SECRETARIA										636.821,00

Protocolo 80643

DECRETO Nº 45.280, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.189.757,21 (HUM MILHÃO**, **CENTO E OITENTA E NOVE MIL**, **SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios , apurado no Balanço Patrimonial da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.280, DE 10 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
1490 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização das Unidades de Defesa Agropecuária										
20 609 3277 1490	0001	P	480	4490				500.000,00		
2524 Prevenção, Vigilância e Controle nas Ações de Defesa Sanitária Vegetal										
20 609 3277 2524	0001	A	480	3390			4.200,00			
	0001	A	480	3390			300.672,00			
2661 Vigilância, Prevenção e Controle nas Ações de Defesa Sanitária Animal										
20 609 3277 2661	0001	A	480	3390			3.780,00			
	0001	A	480	3390			174.765,21			
	0001	A	480	3390			206.340,00			
TOTAL							689.757,21	500.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.189.757,21

Protocolo 80645

DECRETO Nº 45.281, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$164.640,33 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL**, **SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.281, DE 10 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
1490 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização das Unidades de Defesa Agropecuária										
20 609 3277 1490	0001	P	360	4490				100.000,00		
2524 Prevenção, Vigilância e Controle nas Ações de Defesa Sanitária Vegetal										
20 609 3277 2524	0001	A	360	3390			17.798,33			
	0001	A	360	3390			36.852,00			
2661 Vigilância, Prevenção e Controle nas Ações de Defesa Sanitária Animal										
20 609 3277 2661	0001	A	360	3390			9.990,00			
TOTAL							64.640,33	100.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										164.640,33

Protocolo 80647

DECRETO Nº 45.282, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$33.112,20 (TRINTA E TRÊS MIL**, **CENTO E DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.282, DE 10 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
1222 Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento										
14 422 3269 1222	0001	P	485	3390			3.000,00			
2150 Ampliação e Manutenção da Estrutura de Tecnologia da Informação										
14 126 3269 2150	0001	A	485	3390			30.112,20			
TOTAL							33.112,20			
TOTAL POR SECRETARIA										33.112,20

Protocolo 80649

DECRETO Nº 45.283, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$81.806.399,27 (OITENTA E UM MILHÕES**, **OITOCENTOS E SEIS MIL**, **TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.283, DE 10 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2565 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau										
02 061 3291 2565	0001	A	201	3390			537.000,00			
	0001	A	201	3390			640.000,00			
	0001	A	201	3390			861.000,00			
TOTAL							2.038.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.038.000,00

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
03 122 0001 2001	0001	A	145	4490				990.000,00		
TOTAL								990.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										990.000,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2702 Fortalecimento da Extensão Universitária como Instrumento de Desenvolvimento - Extensão Amazonas										
12 364 3306 2702	0001	A	116	3390			765.000,00			
TOTAL							765.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										765.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001	A	145	4490				3.000,00		
	0001	A	145	4490				171.500,00		
TOTAL								174.500,00		
TOTAL POR SECRETARIA										174.500,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001	E	110	3190	2.700.000,00					
	0001	E	110	3191	300.000,00					
TOTAL					3.000.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										3.000.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001	A	160	3390			290.000,00			
3302 DESENVOLVE AMAZONAS										
2733 Apoio ao Consórcio Interestadual da Amazônia Legal										
04 122 3302 2733	0001	A	160	3171	230.900,00					
	0001	A	160	4471				19.800,00		
TOTAL					230.900,00		290.000,00	19.800,00		
TOTAL POR SECRETARIA										540.700,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
10 122 0001 2003	0001	A	201	3190	1.901.000,00					
TOTAL					1.901.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										1.901.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2282 Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar										
10 244 3305 2282	0011	A	100	3390			154.494,59			
TOTAL							154.494,59			
TOTAL POR SECRETARIA										154.494,59

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
23 122 0001 2001	0001	A	160	3391			97.709,19			
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna										
20 608 3277 2104	0001	A	160	3390			1.206.320,00			
TOTAL							1.304.029,19			
TOTAL POR SECRETARIA										1.304.029,19

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
2661 Vigilância, Prevenção e Controle nas Ações de Defesa Sanitária Animal										
20 609 3277 2661	0001	A	160	3390			293.500,00			
TOTAL							293.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA										293.500,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2449 Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
13 392 3303 2449	0001	A	160	3350			219.280,40			
TOTAL							219.280,40			
TOTAL POR SECRETARIA										219.280,40

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3247 PACTO PELA VIDA										
2528 Ações Descentralizadas Socioassistenciais										
14 244 3247 2528	0001	A	118	3350			6.000.000,00			
TOTAL							6.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										6.000.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21302 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
12 122 0001 2643	0001	A	145	3390			445.000,00			
TOTAL							445.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										445.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2005 Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais										
06 122 0001 2005	0001	A	100	3390			150.000,00			
TOTAL							150.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										150.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001	A	160	3390			5.268,50			
	0001	A	160	3391			30.610,00			
3264 AMAZONAS SEGURO										
2204 Operacionalização do Serviço de Alimentação e Saúde										
06 306 3264 2204	0001	A	160	3390			9.496,00			
TOTAL							45.374,50			
TOTAL POR SECRETARIA										45.374,50

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
26 782 3300 1207	0003	P	160	4440			92.483,89			
	0005	P	160	4440			1.523.935,25			
	0006	P	170	4440			2.812.366,32			
	0008	P	170	4440			6.000.000,00			
	0010	P	160	4440			461.277,35			
	0010	P	160	4440			1.001.125,33			
	0011	P	170	4440			8.040.944,15			
1276 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos										
15 451 3300 1276	0011	P	271	4490			3.000.878,16			
1498 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Obras de Artes Especiais										
26 785 3300 1498	0010	P	170	4440			266.233,10			
	0011	P	170	4440			263.873,35			
1547 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
15 512 3300 1547	0002	P	170	4440			1.139.775,33			
TOTAL							24.602.892,23			
TOTAL POR SECRETARIA										24.602.892,23

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
12 122 0001 2001	0001	A	100	3390			701.381,11			
	0001	A	121	3390			300.000,00			
	0001	A	121	3390			425.850,00			
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
1323 Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 1323	0010	P	246	4490				1.828.446,69		
2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
12 361 3283 2550	0001	A	100	3390			526.035,78			
	0001	A	246	3390			4.500.000,00			
	0011	A	246	3390			4.500.000,00			
2554 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
12 362 3283 2554	0001	A	100	3390			526.035,78			
	0001	A	246	3390			4.000.000,00			
	0011	A	246	3390			4.500.000,00			
2738 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental										
12 361 3283 2738	0001	A	246	4490				180.000,00		
	0001	A	246	4490				1.431.150,00		
	0001	A	246	4490				2.677.050,00		
	0011	A	246	4490				180.000,00		
	0011	A	246	4490				1.431.150,00		
	0011	A	246	4490				2.677.050,00		
2739 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio										
12 362 3283 2739	0001	A	246	4490				180.000,00		
	0001	A	246	4490				1.431.150,00		
	0001	A	246	4490				2.677.050,00		
	0011	A	246	4490				180.000,00		
	0011	A	246	4490				1.431.150,00		
	0011	A	246	4490				2.677.050,00		
TOTAL							19.979.302,67	18.981.246,69		
TOTAL POR SECRETARIA										38.960.549,36

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
27 122 0001 2001	0001	A	160	4490				1.270,00		
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2321 Promoção do Desporto e Lazer										
27 812 3303 2321	0001	A	160	3390			80.609,00			
2556 Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer										
27 811 3303 2556	0011	A	160	3390			100.000,00			
TOTAL							180.609,00	1.270,00		
TOTAL POR SECRETARIA										181.879,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
18 122 0001 2643	0001	A	201	3390			30.000,00			
TOTAL							30.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										30.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
08 122 0001 2001	0001	A	160	4490				10.200,00		
TOTAL								10.200,00		
TOTAL POR SECRETARIA										10.200,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										81.806.399,27

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
1476 Construção de Unidades Jurisdicionais do 1. Grau										
02 061 3290 1476	0001	P	201	4490				537.000,00		
	0001	P	201	4490				640.000,00		
	0001	P	201	4490				861.000,00		
TOTAL								2.038.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										2.038.000,00

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO										
2402 Cobrança da Dívida Ativa e Recuperação dos Créditos Públicos										
03 092 3074 2402	0011	A	145	4490				990.000,00		
TOTAL								990.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										990.000,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2703 Inclusão e Permanência Estudantil - UEA Inclusiva										
12 364 3306 2703	0001	A	116	3390			765.000,00			
TOTAL							765.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										765.000,00

11000 CASA CIVIL
11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania										
14 422 3235 2009	0001	A	118	3350			6.000.000,00			
TOTAL							6.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										6.000.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001	A	145	3390			3.000,00			
	0001	A	145	3390			171.500,00			
TOTAL							174.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA										174.500,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										
28 843 0004 0004	0001	E	110	4690						3.000.000,00
TOTAL										3.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										3.000.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3302 DESENVOLVE AMAZONAS										
2062 Intermediação de Emprego										
04 332 3302 2062	0001	A	160	3390			55.000,00			
2064 Seguro-Desemprego										
04 331 3302 2064	0001	A	160	3390			5.000,00			
	0001	A	160	3390			25.000,00			
	0001	A	160	3390			25.000,00			
2272 Fortalecimento do Artesanato Amazonense										
04 334 3302 2272	0001	A	160	3390			20.000,00			
	0001	A	160	3390			30.000,00			
	0001	A	160	3390			30.000,00			
	0001	A	160	3390			100.000,00			
2733 Apoio ao Consórcio Interestadual da Amazônia Legal										
04 122 3302 2733	0001	A	160	3371			250.700,00			
TOTAL							540.700,00			
TOTAL POR SECRETARIA										540.700,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001	A	201	3390			300.000,00			
	0001	A	201	3390			300.000,00			
	0001	A	201	3390			300.000,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia										
10 302 3305 2084	0011	A	201	3390			300.000,00			
	0011	A	201	3390			300.000,00			
	0011	A	201	3390			401.000,00			
TOTAL							1.901.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.901.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3305 SAÚDE EM REDE											
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência											
10 302 3305 2240	0011	A	100	3390			154.494,59				
TOTAL							154.494,59				
TOTAL POR SECRETARIA											154.494,59

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2001 Administração da Unidade											
20 122 0001 2001	0001	A	160	3390			112.731,68				
	0001	A	160	3390			350.000,00				
	0001	A	160	3390			400.000,00				
23 122 0001 2001	0001	A	160	4490				97.709,19			
3277 PRODUZIR AMAZONAS											
2590 Qualificação e Capacitação para o Setor Primário											
20 363 3277 2590	0001	A	160	3390			343.588,32				
TOTAL							1.206.320,00	97.709,19			
TOTAL POR SECRETARIA											1.304.029,19

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3277 PRODUZIR AMAZONAS											
2778 Inspeção e Certificação de Agroindústrias e Estabelecimentos de Produtos e Subprodutos de Origem Animal											
20 609 3277 2778	0001	A	160	3390			293.500,00				
TOTAL							293.500,00				
TOTAL POR SECRETARIA											293.500,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE											
2077 Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior											
13 392 3303 2077	0011	A	160	3350			219.280,40				
TOTAL							219.280,40				
TOTAL POR SECRETARIA											219.280,40

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21302 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2001 Administração da Unidade											
12 122 0001 2001	0001	A	145	3390			445.000,00				
TOTAL							445.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA											445.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2005 Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais											
06 122 0001 2005	0001	A	100	3190	150.000,00						
TOTAL					150.000,00						
TOTAL POR SECRETARIA											150.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2001 Administração da Unidade											
06 122 0001 2001	0001	A	160	3390			206,41				
3264 AMAZONAS SEGURO											
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública											
06 122 3264 1216	0001	P	160	3390			14.572,00				
1314 Reaparelhamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública											
06 181 3264 1314	0001	P	160	3390			3.830,85				
	0001	P	160	3390			5.858,00				
2119 Operacionalização das Unidades de Segurança Pública											
06 122 3264 2119	0001	A	160	3390			3.931,00				
2120 Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos											
06 122 3264 2120	0001	A	160	3390			999,00				
2121 Formação, Capacitação e Treinamento dos Servidores do Sistema de Segurança Pública											
06 128 3264 2121	0001	A	160	3390			1.999,00				
2125 Valorização do Quadro de Pessoal do Sistema de Segurança Pública											
06 122 3264 2125	0001	A	160	3390			4.061,00				
2151 Apoio Sociopsicológico e Hospitalar aos Servidores do Sistema de Segurança											
06 122 3264 2151	0001	A	160	3390			502,24				
2155 Uniformes e Acessórios para os Servidores do Sistema de Segurança Pública											
06 122 3264 2155	0001	A	160	3390			303,50				
	0001	A	160	3390			1.207,50				
2204 Operacionalização do Serviço de Alimentação e Saúde											
06 306 3264 2204	0001	A	160	3390			6.249,00				
2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública											
06 126 3264 2532	0001	A	160	3390			1.655,00				
TOTAL							45.374,50				
TOTAL POR SECRETARIA											45.374,50

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3300 MAIS INFRA											
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano											
26 782 3300 1207	0001	P	271	4490				3.000.878,16			
1276 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos											
15 451 3300 1276	0001	P	160	4490				461.277,35			
	0001	P	160	4490				2.617.544,47			
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais											
26 782 3300 1280	0001	P	170	4490				2.362.695,11			
	0001	P	170	4490				6.000.000,00			
1288 Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água											
17 512 3300 1288	0001	P	170	4490				530.106,45			
	0001	P	170	4490				2.469.893,55			
1289 Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Esgoto Sanitário											
17 512 3300 1289	0001	P	170	4490				260.000,00			
1543 Fortalecimento da Gestão de Resíduos Sólidos											
17 512 3300 1543	0001	P	170	4490				10.000,00			
1544 Fortalecimento do Sistema de Iluminação Pública											
25 752 3300 1544	0001	P	170	4490				1.139.775,33			
	0001	P	170	4490				1.382.321,81			

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3300 MAIS INFRA											
1547 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais											
15 512 3300 1547	0011	P	170	4490				3.798.400,00			
1549 Implantação, Ampliação e Modernização do Modal Aéreo											
26 781 3300 1549	0001	P	170	4490				10.000,00			
2172 Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro											
26 782 3300 2172	0011	A	170	4490				75.328,79			
	0011	A	170	4490				449.671,21			
2663 Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana											
26 782 3300 2663	0001	A	170	4490				10.000,00			
2732 Operacionalização do Sistema Aeroportuário											
26 781 3300 2732	0001	A	170	4490				25.000,00			
TOTAL								24.602.892,23			
TOTAL POR SECRETARIA											24.602.892,23

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2001 Administração da Unidade											
12 122 0001 2001	0001	A	100	4490				253.452,67			
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR											
1552 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio											
12 362 3283 1552	0001	P	100	4490				300.000,00			
1553 Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio											
12 362 3283 1553	0001	P	100	4490				400.000,00			
2489 Modernização da Gestão Administrativa											
12 122 3283 2489	0001	A	121	3390			300.000,00				
	0001	A	121	3390			425.850,00				
	0001	A	246	3390			1.828.446,69				
2529 Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica											
12 362 3283 2529	0001	A	246	3390			720.000,00				
	0001	A	246	3390			5.724.600,00				
	0001	A	246	3390			10.708.200,00				
	0001	A	246	3390			17.500.000,00				
2738 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental											
12 361 3283 2738	0001	A	100	3390			400.000,00				
2739 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio											
12 362 3283 2739	0001	A	100	3390			400.000,00				
TOTAL							38.007.096,69	953.452,67			
TOTAL POR SECRETARIA											38.960.549,36

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2001 Administração da Unidade											
27 122 0001 2001	0001	A	160	3390			1.270,00				
	0001	A	160	3390			80.609,00				
	0001	A	160	3390			100.000,00				
TOTAL							181.879,00				
TOTAL POR SECRETARIA											181.879,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL											
2208 Licenciamento Ambiental											
18 541 3248 2208	0001	A	201	3390			30.000,00				
TOTAL							30.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA											30.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2001 Administração da Unidade											
08 122 0001 2001	0001	A	160	3390			10.200,00				
TOTAL							10.200,00				
TOTAL POR SECRETARIA											10.200,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES											81.806.399,27

Protocolo 80651

DECRETO Nº 45.284, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$17.658.811,92 (DEZESSETE MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.284, DE 10 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA MILITAR
11108 CASA MILITAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO											
2177 Transporte e Segurança de Autoridades											
04 122 3229 2177	0001	A	121	3390			6.760.000,00				
TOTAL							6.760.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA											6.760.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16202 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
23 122 0001 2001	0001	A	121	3390			77.134,00			
	0001	A	121	3390			506.199,33			
TOTAL							583.333,33			
TOTAL POR SECRETARIA										583.333,33

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
1530 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde										
10 302 3267 1530	0007	P	121	4490				2.760.539,38		
	0011	P	121	4490				2.544.939,21		
TOTAL								5.305.478,59		
TOTAL POR SECRETARIA										5.305.478,59

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2459 Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										
14 422 3247 2459	0011	A	121	3390			120.000,00			
	0011	A	121	3390			4.890.000,00			
TOTAL							5.010.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										5.010.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										17.658.811,92

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
2341 Reserva de Contingência					
99 999 9999 2341	0001	A	121	9999	583.333,33
	0001	A	121	9999	2.544.939,21
	0001	A	121	9999	2.760.539,38
	0001	A	121	9999	5.010.000,00
	0001	A	121	9999	6.760.000,00
TOTAL					17.658.811,92
TOTAL POR SECRETARIA					17.658.811,92

Protocolo 80653

DECRETO Nº 45.285, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.285, DE 10 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
2331 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER										
20 606 3277 2331	0001	A	160	3390			9.000.000,00			
TOTAL							9.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										9.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
2341 Reserva de Contingência					
99 999 9999 2341	0001	A	160	9999	9.000.000,00
TOTAL					9.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					9.000.000,00

Protocolo 80655

DECRETO Nº 45.286, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.286, DE 10 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22106 SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2190 Prevenção e Preparação para Desastres										
06 182 3264 2190	0001	A	271	4490				10.000.000,00		
TOTAL								10.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										10.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
26 782 3300 1207	0001	P	271	4490				10.000.000,00		
TOTAL								10.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										10.000.000,00

Protocolo 80657

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0818/2022/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.002851/2022-67, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JAYME MARQUES BRASIL JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, do Centro de Serviços Compartilhados, constante do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do Centro de Serviços Compartilhados, constantes do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
JAYME MARQUES BRASIL JUNIOR	Corregedor	AD-1	01.3.2022
REBECA BRAGA ALBUQUERQUE MARINHO LOPES	Assessor I		07.3.2022

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 80661

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no expediente subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.001382/2022-00, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, constantes do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
AUREA BACELAR PINTO	Assessor Técnico Nível II	UEA.07	21.01.2022
LARISSA RODRIGUES CAMPOS DE ARAÚJO	Assessor Técnico Nível IV	UEA.11	01.02.2022

II - NOMEAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, constantes do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LARISSA RODRIGUES CAMPOS DE ARAÚJO	Assessor Técnico Nível II	UEA.07
POLLYANA GUIMARÃES JACQUIMINUT NASCIMENTO	Assessor Técnico Nível IV	UEA.11

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 80663

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2021.M.21138EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000006/2022-46), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do policial militar à situação de inatividade, mediante transferência, *ex offício*, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Major QOAPM JOÃO SILVA DE SOUZA**, Matrícula n.º 131.453-0A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Major, no valor de R$8.519,56 (oito mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%, acrescido das seguintes parcelas: R$53,42 (cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$744,55 (setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$9.292,11 (nove mil, duzentos e noventa e dois reais e onze centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%); R$6.592,24 (seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com

reajuste de 9,27%), totalizando seus proventos em R$24.457,33 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 80666

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2021.M.22775EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000017/2022-26), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, a pedido, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Tenente QOABM MÁXIMO OLIVEIRA MARINHO**, Matrícula n.° 138.470-8B, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.474,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%, acrescido das seguintes parcelas: R$49,30 (quarenta e nove reais e trinta centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$687,29 (seiscentos e oitenta e sete reais e vinte nove centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$5.994,18 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%), totalizando seus proventos em R$12.517,48 (doze mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 80668

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2021.M.21829EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001116/2021-44), que atesta o cumprimento pela interessada, dos requisitos necessários a passagem da militar à situação de inatividade, mediante transferência, a pedido, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, a **1.º Sargento QPPM ARLETE MARA LEAL GARCIA**, Matrícula n.º 155.254-6A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R$4.288,53 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%, acrescido da seguinte parcela: R$3.726,74 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%), totalizando seus proventos em R$8.015,27 (oito mil, e quinze reais e vinte e sete centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 80669




imprensa oficial
compêndio de normas
CORONAVÍRUS
COVID-19
-4ª EDIÇÃO-
leis | decretos | atos oficiais
AMAZONAS
Acesse a versão atualizada do Compêndio de Normas Coronavírus | Covid-19.
Fácil, rápido e atualizado.
Confira aqui toda a legislação de enfrentamento à pandemia no Amazonas.
Aponte a câmera do seu smartphone e acesse.
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

quinta-feira
10
mar/2022

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.699 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

RESOLUÇÃO N.º 01/2022-CPE

COMPÕE Comissão encarregada de apurar o merecimento e verificar a antiguidade dos Procuradores do Estado, para fins de promoção.

O **CONSELHO DE PROCURADORES DO ESTADO**, no exercício da competência prevista no inciso IX do parágrafo único do artigo 2º do Regimento Interno do Colegiado;

CONSIDERANDO a deliberação unânime adotada pelo Colegiado na Reunião Ordinária de 10/03/2022,

RESOLVE

I - INDICAR os Procuradores do Estado de 1ª Classe **INDRA MARA DOS SANTOS BESSA e RICARDO ANTONIO REZENDE DE JESUS** para, sob a presidência do Corregedor da PGE, Dr. **RONALD DE SOUSA CARPINTEIRO PÉRES**, comporem Comissão encarregada de apurar o merecimento e verificar a antiguidade dos Procuradores do Estado, para fins de promoção.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE PROCURADORES DO ESTADO, em Manaus, 10 de março de 2022.

(Assinaram a Resolução, em conjunto com o Presidente, os Conselheiros Mateus Severiano da Costa, Eugenio Nunes Silva, Isaltino José Barbosa Neto, Ronald de Sousa Carpinteiro Péres, Ricardo Antonio Rezende de Jesus, Maria Hosana de Souza Monteiro, Renan Taketomi de Magalhães, Leonardo de Borborema Blasch, Luis Eduardo Mendes Dantas, Carlos Alexandre M. C. M. Matos, Marcello Henrique Soares Cipriano, Raquel Bentes de S. do Nascimento, Luciana Guimarães Pinheiro Vieira, Kalina Maddy Macêdo Cohen, Júlio César de Vasconcellos Assad, Daniel Pinheiro Viegas, Indra Mara dos Santos Bessa, Clara Maria Lindoso e Lima, Aline Teixeira Leal Nunes)

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 80307

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021 - SECOM. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2022. **PARTES:** Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM e **MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA. OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto alterar o valor total a ser gasto com a agência Mene e Portella Publicidade LTDA, selecionada na Concorrência nº 030/2020 - CSC, acrescendo-se em 25% do valor total do contrato primitivo, referente ao acréscimo na demanda dos serviços de publicidade, conforme permissão contida no art. 65, I, "b" c/c §1º da Lei nº 8.666/93. **PRAZO:** O prazo de vigência permanece inalterado, isto é, de 07 de julho de 2021 à 06 de julho de 2022. **VALOR:** O valor deste Termo Aditivo especifico está inicialmente estimado em R$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão a conta da seguinte Unidade Orçamentária 37101, Programa de Trabalho 24.131.3229.2152.0001, Natureza da Despesa 33903988, Fonte de Recurso 01450000, tendo sido emitida pela **CONTRATANTE** a Nota de Empenho nº 2022NE0000099, em 10/03/2022, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) podendo sofrer reforço ainda neste exercício. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRA-SE.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 80306

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

E X T R A T O - Espécie: Termo de Contrato n.º 010/2022-SES-AM; **Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SES-AM e a RACHEL DE OLIVEIRA PERDIZ LTDA (G E O CLINICA DA MULHER LTDA); **Objeto:** Contratação por inexigibilidade a Pessoa Jurídica, empresa credenciada e integrante do banco de prestadores, por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2021-SES/AM, para realização de serviços de apoio de diagnóstico e terapia ambulatorial de forma complementar ao atendimento dos usuários Sistema Único de Saúde (SUS). **VALOR GLOBAL:** R$ 1.215.576,00 (um milhão, duzentos e quinze mil, quinhentos e setenta e seis reais); **VALOR MENSAL** R$ 101.298,00 (cento e um mil, duzentos e noventa e oito reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte; 01000000; Nota de Empenho n.º 0456 de 21/02/2022, no valor de R$ 87.696,00 (oitenta e sete mil, seiscentos noventa e seis reais), Fonte; 0231000; Nota de Empenho n.º 0458 de 21/02/2022, no valor de R$ 64.251,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais), ficando o restante para ser empenhado posteriormente; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação n°. 001/2022-SES-AM. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo 01.01.017101.022329/2021-81-SES-AM. Manaus, 25 de fevereiro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 80350

PORTARIA N.º 103/2022 - SEAGA/SES/AM

O **ORDENADOR DE DESPESA DA SES/AM**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 25, I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; **CONSIDERANDO** que a empresa **BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA** é a é distribuidora exclusiva em todo território nacional da aquisição de reagentes laboratoriais que serão utilizados para atividades de Tipificação HLA do Laboratório de HLA da Fundação Hemocentro do Amazonas - FHEMOAM, destinadas à avaliação da compatibilidade entre o doador e o receptor para fins de transplantes no Estado do Amazonas, conforme documentos constantes nos autos, às fls. 90, 91, 197 e 198; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada às fls. 170-172; **CONSIDERANDO** o que consta no Parecer Jurídico nº 2.297/2021 - ASJUR/SES-AM e Parecer nº 1019/2021 - DJUR/CSC; **CONSIDERANDO** a ATA de Inexigibilidade de Licitação - INEX Nº 003/22 SES-AM da Gerência de Compras dessa SES-AM. **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo n.º 01.01.017101.013540/2021-03.**

R E S O L V E: I-DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a aquisição de reagentes laboratoriais que serão utilizados para atividades de Tipificação HLA do Laboratório de HLA, da empresa **BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 06.145.976/0001- 39; **II-ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de **R$ 524.446,22** (Quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos). **CIENTI-**

FIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SES/AM**, Manaus, 24 de fevereiro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**. Manaus, 24 de fevereiro de 2022.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 80312

PORTARIA N.º 093/2022 - DGRH/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de retificação de "A CONTAR", **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo nº 01.01.017148.000235/2021-15-SES-AM**.
R E S O L V E: RETIFICAR, na **Portaria n° 582/2021-DGRH/SES-AM**, o "**A CONTAR**", do servidor **RISOMAR DO NASCIMENTO SILVA**, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2021, Poder Executivo, Seção II, Pág. 04, da forma a seguir, **ONDE SE LÊ**: 04.11.2021 - **LEIA-SE**: 01.09.2021. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 16 de fevereiro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 80377

PORTARIA N.º 107/2022 - DGRH/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Processos Nº 01.01.017101.001173/2022-86**; **001216/2022-23 - SES-AM**; **CONSIDERANDO** ainda que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;
R E S O L V E: DISPENSAR, por Término de Contrato Temporário os servidores relacionados a seguir, conforme **NOME**, **CARGO**, **MATRÍCULA**, **LOTAÇÃO** e **A CONTAR DE: 01-Celso Braga Gomes**, Médico, 006.449-1A, Hospital Infantil Dr. Fajardo, 01.01.1986; **02-Celso Braga Gomes**, Médico, 006.449-1B, Hospital Infantil Dr. Fajardo, 01.01.1986; **03-Sandra Leopoldino da Silva**, Enfermeiro, 132.342-3A, Unidade Mista de Barreirinha, 01.04.1993. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 22 de fevereiro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 80390

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2022-SEAD

Processo nº. 01.01.013101.00440/2021-66-**SEAD. Espécie**: Termo de Contrato. Data: 15/02/2022. **Modalidade:** Edital de Credenciamento 001/2019-CGL. **Partes**: Estado do Amazonas, por intermédio do titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a empresa Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, CNPJ nº. 61.600.839/0001-55. **Valor**: O valor total estimado do presente Contrato é de R$ 251.784,00 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais), sendo o valor mensal estimado de R$ 20.982,00 (vinte mil, novecentos e oitenta e dois reais). **Prazo de Vigência**: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **Objeto**: Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de recrutamento de estagiários para a Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD**.** Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001. Natureza da Despesa 33903915, Fonte 121, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 09/02/2022 a Nota de Empenho nº 20220000073, no valor de R$ 51.755,60 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do Contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 15 de fevereiro de 2022.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 80349

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, relativa ao Pregão Eletrônico nº 1423/2021-CSC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido certame licitatório;
CONSIDERANDO, ainda, que a referida licitação transcorreu dentro das normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e o que mais consta do Processo nº. 01.01.013101.000776/2021-29-SEAD.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante do Processo nº 01.01.013101.000776/2021-29-SEAD, referente à aquisição, pelo menor preço por item, de Software Autocad e Adobe Creative Cloud, versão 2021 (licença anual), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD,
II - ADJUDICAR o objeto licitado as empresas: P E G Comércio e Serviços de Informática LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.347.756 /0001-28, para o item 01, no valor de R$ 22.071,00 (Vinte e dois mil, setenta e um reais) e G MARQUES DA ROCHA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 24.929.214/0001-05, para o item 02, no valor de R$ 16.920,000 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais). O valor total dos itens apregoados importa a quantia de R$ 38.991,00 (Trinta e oito mil, novecentos e novena e um e reais).
III - AUTORIZAR ao Departamento de Administração e Finanças emitir a respectiva Nota de Empenho.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 9 de março de 2022.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 80351

EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE Nº 0005/2022-SEAD

PROCESSO N0 ° 01.01.028201.002659/2021-49-CETAM. **ESPÉCIE**: AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 25/02/2022. **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD e o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM. **OBJETO**: Afetação de uso do imóvel localizado na Rua Joana D'Angelo, s/nº, Bairro Biribiri, no município de Manacapuru/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número **880001054**, para o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de março de 2022.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 80380

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 34/2019.

DATA DA ASSINATURA: 10.03.2022. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado o **MUNICÍPIO DE MAUÉS**, por meio da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio **por mais cento e oitenta (180) dias**, contados de 10.03.2022 **até 06.09.2022**, para dar continuidade ao objeto do convênio, conforme Requerimento da Prefeitura Municipal de Maués pelo Ofício nº 064/2022, Plano de Trabalho nº 000127 - SISCONV/SEFAZ, Parecer Técnico

nº 003/2022 GEAOB/DEINFRA, Solicitação de Aditivo do SICOP e Parecer n°. 0697/2022-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.005698/2022-07.**

ROSEDILSON LOPES DE ASSIS JÚNIOR
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 80290

ERRATA DO EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 03/2022.

Publicado no **DOE 34.690**, **Poder Executivo**, **pág. 29**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE MANICORÉ**, por meio da Prefeitura Municipal.
ONDE SE LÊ: OBJETO: (...) em conformidade com o Ofício n°. 582/2021-P.M.M, (...).
LEIA-SE: OBJETO: (...) em conformidade com o Ofício n°. 173/2021-P.M.M, (...).

ROSEDILSON LOPES DE ASSIS JÚNIOR
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 80291

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA Nº 040/2022/GS/SEC

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o art. 24, XVI, segunda parte, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que preceitua ser dispensável a licitação para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico, para atender a demanda desta Secretaria; CONSIDERANDO que a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A é prestadora dos serviços técnicos em informática; CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada é compatível com o praticado no mercado; CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 01.01.020101.000800/2021-95-SEC. RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art.24, XVI, segunda parte, da Lei nº 8.666/93, para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico, para atender a demanda desta Secretaria pela PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A, CNPJ nº 04.407.920/0001-80; II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 324.377,00 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais); À consideração do Secretário de Estado da Cultura e Economia Criativa. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Manaus, 09 de março de 2022. RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994 de acordo com as disposições acima citadas. Gabinete do Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa. Manaus, 09 de março de 2022.

ANA KÁTIA DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeira - SEC

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 80365

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP
CONVOCAÇÃO REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CONESPDS

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA e PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CONESPDS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o 7º do Decreto Estadual nº 34.187/2013, alterado pelos Decretos nº 41.160, 41.261 e 41.843;
RESOLVE:
I - ADIAR a 2ª Reunião do CONESPDS do ano de 2022 e **CONVOCAR** os conselheiros titulares e/ou suplentes do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Amazonas - CONESPDS/AM para nova data da 2ª reunião ordinária de 2022 que acontecerá:
DATA: 06/04/2022
HORÁRIO: 09h
LOCAL: Centro Integrado de Comando e Controle do Amazonas - CICC (Av. André Araújo, 1706, Aleixo);
PAUTA: Atualização do Plano Estadual de Segurança Pública; Indicadores de Desempenho e Metas: Início da fase de monitoramento e indicadores setoriais aderentes aos indicadores estratégicos . **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, 10 de março de 2022.

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 80392

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº. 40.691 DE 16 DE MAIO DE 2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado os deslocamentos do servidores relacionados abaixo:
1. Nome e Cargo: José Camilo da Silva - Investigador de Polícia; **Destino e Período:** Brasília/DF - 27 a 29/03/2022; **Objetivo**: Assessorar o Secretário de Estado de Segurança Pública na LXXXI Reunião Ordinário do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública.
2. Nome e Cargo: **Menerval Sevalho de Menezes** - Maj. QOAPM; **Destinos e Período:** Tabatinga/AM, Santo Antônio do Içá/AM e São Paulo de Olivença/AM - 25/03/2022 a 04/04/2022; **Objetivo**: Realizar diligências visando a instrução de sindicâncias.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 09 de março de 2022.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 80287

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 018/2022-SEINFRA. Data da Assinatura: 03.03.2022. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. Objeto: SERVIÇOS DE MOTOBOY, COM MOTOCICLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA. Vigência: 12 (doze) meses. Valor R$ 62.551,08 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oito centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 15.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 01600000; Natureza da Despesa: 33903308; tendo sido emitida, em 25/02/2022, a Nota de Empenho nº 2022NE0000324 no valor de R$ 10.425,18 (dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos). O valor do saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00002013/2021-SEINFRA. Manaus, 10 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 80284

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº.00255/2022.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
AUTORIZAR, nos termos do Art. 58, inciso I, da Lei n.º 1762 de 14/11/86, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), a **AVERBAÇÃO** do tempo de serviço prestado, em favor do servidor abaixo, de acordo com o Ministério da Aeronáutica - VII COMAR, aos seguintes empregadores, conforme discriminado:

EMERSON SILVEIRA FERREIRA				
Empregador	Período	Ano	Mês	Dia
SÉTIMO COMANDO AÉREO	01/08/1992 à 14/07/1996	04	06	05
Tempo de Contribuição	1656 Dias (s), correspondendo 4 Ano (s), 6 Mês (es) e 5 Dia (s).			

GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA, em Manaus, 09 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 80286

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 09.03.2022. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Prefeitura Municipal de Manaus/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 019/2021, por mais 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.000536/2022-94-SEINFRA. Manaus, 09 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 80285

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº: 10/2022/SEPROR

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº15/2021 - SEPROR
DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 27/10/2021
PARTES OU PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Associação Dos Agricultores Familiares Da Comunidade Água Azul - ASSAF -CAAZ.
OBJETO: O repasse de 01 (um) kit de casa de farinha ao PARCEIRO PRIVADO, na forma do Processo Administrativo n°01.01.018101.000716/2021-20. **CIENTIFIQUE-SE**, **COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE**. Manaus, 10 de março de 2022.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 80387

PORTARIA Nº 0018/2022 - GSEC/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA 2022, Lei n.º 5.758, de 29.12.2021, publicado no DOE edição n.º 34.652, em 29.12.2021.
RESOLVE:
I - **CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, para custear despesas de prestação de serviços de hospedagens, para o 1º Encontro Estadual dos Secretários Municipais de Agricultura, no valor de R$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais).
UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR
Função: 20; Sub-função: 363; Programa: 3277; Ação: 2590; Região: 0001; Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 160; Valor: R$ 49.200,00.
UNIDADE RECEPTORA: 18502 - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 80288

PORTARIA Nº 017/2022 - GSEC/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei mº 8.666/93;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA 2022, Lei n.º 5.758, de 29.12.2021, publicado no DOE edição n.º 34.652, em 29.12.2021.
RESOLVE:
I - **CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC, para divulgação de ações e eventos do Setor Primário, que envolvam o Sistema (SEPROR - IDAM - ADAF E ADS), nos municípios do Interior do Estado do Amazonas, no valor de R$ 545.058,25 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.
UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR
Função: 20; Sub-função: 392; Programa: 3277; Ação: 2380 Região: 0001; Natureza da Despesa: 339014; Fonte: 160; Valor: R$ 65.736,00
Natureza da Despesa: 339030; Fonte: 160; Valor: R$ 15.136,40
Natureza da Despesa: 339033; Fonte: 160; Valor: R$ 168.389,62
Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 160; Valor: R$ 61.960,72
Natureza da Despesa: 339040; Fonte: 160; Valor: R$ 11.936,04
Natureza da Despesa: 449052; Fonte: 170; Valor: R$ 221.899,47
UNIDADE RECEPTORA: 28301 - Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 80289

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.000702/2022-63, referente ao PE 055/22, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 055/22, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 5; ELFA MEDICAMENTOS S.A. - item(ns) 9; JFB COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - item(ns) 3, 6; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 10 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 80325

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.001517/2022-96, referente ao PE 082/22, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 082/22, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 6; ELFA MEDICAMENTOS S.A. - item(ns) 5, 11; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - item(ns) 8; PROFARMA SPECIALTY S.A. - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 10 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 80328

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.000395/2022-10, referente ao PE 049/22, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 049/22, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - item(ns) 15; ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - item(ns) 1, 7; EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - item(ns) 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 13, 14; INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA - item(ns) 10, 11, 12; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 10 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 80330

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.006005/2021-35, referente ao PE 1297/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 1297/21, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: BEIRA ALTA INDUSTRIAL LTDA - item(ns) 1, 11, 12; F N DE ALMEIDA - item(ns) 3, 4, 6, 10; MOBILE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - item(ns) 8; RICARDO TAKASHI YAMASHITA - item(ns) 13;
CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 10 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 80332

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.007060/2021-42, referente ao PE 1484/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 1484/21, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - item(ns) 2; ELANE BALBINA MORAES MAXIMO EIRELI - item(ns) 1. **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 10 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 80334

DESPACHO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0300/2021-2
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto n.º 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.° 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 031/22, da CCGov/CSC;
R E S O L V E:
CANCELAR a Ata de Registro de Preços n.º 0300/2021-2, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 402/21-CSC, pertencente ao processo n° 01.01.013102.001612/2021-09, devido situação superveniente impeditiva para a continuidade do compromisso.
DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 10 de março de 2022

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 80337

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.001012/2022-21, referente ao PE 068/22, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 068/22, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - item(ns) 3, 4, 7, 8; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 5; FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 2; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 10 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 80339

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.000830/2022-07, referente ao PE 050/22, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 050/22, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1, 7, 9; OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - item(ns) 2, 3, 4, 5, 6, 10; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 10 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 80341

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.005719/2021-26, referente ao PE 1236/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 1236/21, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - item(ns) 2; ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 4; FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 5, 6; MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - item(ns) 7, 8. **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 10 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 80343

Resenha: 037/22 - CSC DATA: 10/03/2022
O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico https://www.e-compras.am.gov.br.
1.1) PE n° 158/2022-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Hidroxicloroquina, Everolimo, Bosentana e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

1.2) PE n° 159/2022-CSC: Aquisição de Equipamento, Tipo Impressora Off-Set 4 Cores, para atender ao Novo Cronograma da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA.
1.3) PE n° 160/2022-CSC: Aquisição de Gás Engarrafado - Carga de Extintor de Incêndio, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender todo o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas.
1.4) PE n° 161/2022-CSC: Aquisição do Medicamento Mepivacaína + Epinefrina, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.
1.5) PE n° 162/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Tratamento, Custódia e Digitalização por Demanda do Acervo Documental de Registro Mercantil da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA.
1.6) PE n° 163/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço Especializado em Nefrologia e Terapia Renal Substitutiva (TRS), a Serem Executados, mas Dependências da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, compreendendo o Atendimento a Pacientes com Patologias Nefrológicas Emergenciais Internados, Executando Procedimento de Substituição de Função Renal à Beira do Leito nos Diversos Ambientes Hospitalares.
1.7) PE n° 164/2022-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Amicacina, Ivermectina, Propatilnitrato e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
1.8) PE n° 165/2022-CSC: Aquisição de 1 (uma) Viatura Caracterizada Tipo Van, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 23 de março de 2022 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 23 de março de 2022 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

Marcação de Nova Data
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
2.1) PE n° 1502/2021-CSC: Aquisição de Equipamento de Tecnologia da Informação, para atender às necessidades desta Secretaria de Administração e Gestão Modernização do Parque Tecnológico e a Transformação Digital desta Secretaria e Otimizar o Apoio a Junta Médica do Estado do Amazonas e Arquivo Público do Estado do Amazonas - SEAD.
2.2) PE n° 109/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Envio de Mensagem Corporativo, para Formação de Ata de Registro de Preços, com Adoção de Plataforma de Integração de Multicanais e Módulo de Gestão de Atendimento, destinados à Central de Atendimento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 15 de março de 2022 às 15:15 horas. **Início da sessão:** dia 15 de março de 2022 às 15:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Reabertura de Prazo
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
3.1) PE n° 116/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Locação de Impressoras, com Fornecimento de Suporte, Suprimentos (Toners, Unidade de Imagem, Papel e qualquer outro Material Necessário para Utilização do Serviço de Impressão), Servidor de Impressão para Gerenciamento e Software de Gestão e Controle, para atender as necessidades da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 23 de março de 2022 às 15:15 horas. **Início da sessão:** dia 23 de março de 2022 às 15:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública
1) PE n° 1163/2021-CSC, dia 11/03/2022 às 10:00 horas de Brasília.
2) PE n° 024/2022-CSC, dia 14/03/2022 às 11:00 horas de Brasília.
As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br.**
Resultado do Julgamento das Documentações
Tomada de Preços Nº 012/2022-CSC.
Empresas Habilitadas:
- AMAZONPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
- K F CONSTRUCTION LTDA
- M S CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
- PRATA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
- REFERENCIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
- W A CONSTRUTORA EIRELI

Empresa Inabilitada:
- MARLON DA S COSTA

Não havendo interposição de recurso, a Abertura da Proposta de Preços referente a **TP nº 012/2022-CSC** ocorrerá em sessão pública a ser realizada no **dia 18/03/2022, às 10:30 horas de Manaus - AM**, no Centro de Serviços Compartilhados - CSC.
Os licitantes participantes do certame deverão solicitar a Ata do Resultado do Julgamento pelo e-mail **csc@csc.am.gov.br.**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 80362

Polícia Civil do Estado – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 270/2022-GDG/PC
PROCESSO 01.01.022102.003300/2022-01. **A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias e/ou passagens aos servidores JONE CLEI SOUSA RODRIGUES, DPC, Mat. nº 211.116-0A e BRUNO DE PAULA FRAGA, DPC, Mat. nº 210.936-0A, via aéreo, da cidade de Manaus/AM para Brasília/DF, **no período 08/03/2022 a 10/03/2022**, com a finalidade de receberem viaturas doadas pela Força Nacional à Polícia Civil do Estado Amazonas. Manaus, 09/03/2022.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 80366

RESENHA DA PORTARIA Nº 277/2022-GDG/PC
Processo SIGED nº 01.01.022102.001125/2022-18. **A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** ao servidor MARCELO OLIVEIRA LOPES, IPC, Mat. nº 245.244-8 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 22/01/2022**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94-Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas, alterado pela Lei nº 3.721/2012. Manaus, 09/03/2022.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 80369

RESENHA DA PORTARIA Nº 269/2022-GDG/PC
PROCESSO 01.01.022102.003450/2022-15. **A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias e/ou passagens aos servidores RAFAEL DA ROCHA ALLEMAND, DPC, Mat. nº 210.941-7A, ANDRE LUIZ NASCIMENTO SIQUEIRA, IPC, Mat. nº 211.695-2A, REINALDO BENTO DURANTE, IPC, Mat. nº 153.694-0B e MARCIO ALVES DE SOUZA, IPC, Mat. nº 181.552-0B, via aéreo, da cidade de Manaus/AM para Brasília/DF, **no período 13/02/2022 a 20/02/2022**, com a finalidade de darem continuidade na deflagração da Operação Rainha do Solimões, que resultou na desarticulação de uma organização criminosa interestadual especializada em tráfico de drogas. Manaus, 09/03/2022.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 80372

RESENHA DA PORTARIA Nº 268/2022-GDG/PC
PROCESSO 01.01.022102.003417/2022-95. **A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias e/ou passagens ao servidor JUAN CARLOS DE SOUZA VALÉRIO, DPC, Mat. nº 211.360-0B, via aéreo, da cidade de Manaus/AM para Florianópolis/SC, **no período**

22/02/2022 a 28/02/2022, com a finalidade de participar do 8º Encontro Nacional dos Coordenadores da Unidades de Operações Especiais da Polícia Civil, evento que tem por escopo discussões de padronizações de procedimentos doutrinas, equipamentos e demais temas afetos as Operações Especiais das Polícias Civis. Manaus, 09/03/2022.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 80374

RESENHA DA PORTARIA Nº 280/2022-GDG/PC

Processo SIGED nº 01.01.022102.016249/2021-17. **A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE CURSO com incidência de **25%** (vinte e cinco por cento) o servidor **PAULO CESAR ABITBOL SILVA**, IPC, Mat. nº 180.970-9C, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 12/11/2021**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94-Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas, alterado pela Lei nº 3.721/2012. Manaus, 10/03/2022.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 80394

PORTARIA Nº 273/2022-GDG/PC

MEMO Nº 109/2022-DPM/PCAM. A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I -REMOVER** WILTON QUEIROZ ARAUJO JUNIOR, IPC, Mat. nº. 211.362-7A, do DPM **para a DIP/Itacoatiara**, **com ajuda de custo e com auxílio moradia**, **a contar do dia 21/02/2022**. Manaus, 09 de março de 2022.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 80395

RESENHA DA PORTARIA Nº 276/2022-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.003601/2022-35. A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I -REMOVER** SAMUEL BRAGA DO NASCIMENTO, IPC, Mat.nº. 159.236-0-B, **da 44ª DIP/São Sebastião do Uatumã para a DIP/São Gabriel da Cachoeira**, **com adicional de penosidade**, **com ajuda de custo e com auxílio moradia**, **a contar desta data**. Manaus, 09 de março de 2022.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 80396

RESENHA DA PORTARIA Nº 275/2022-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.003599/2022-02. A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I -REMOVER** ATILANIO LIMA VIANA, IPC, Mat.nº. 245.271.5-A, **da 78ª DIP/Codajás para a 69ª DIP/Guajará**, **com adicional de penosidade**, **com ajuda de custo e com auxílio moradia**, **a contar desta data**. Manaus, 09 de março de 2022.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 80398

Polícia Militar do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 034/DPA-7 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o Requerimento s/n, de 7 de março de 2022, do **CB QPPM 70.0 HUDSON ALVES AGUIAR (21546 SI/PMAM)**, cujo teor é da solicitação de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP; CONSIDERANDO que a Licença para Tratar de Interesse Particular é a autorização para o afastamento total do serviço, concedida ao policial militar com mais de dez anos de efetivo serviço ativo que o requer com a finalidade, de acordo com o § 1º do Art. 66, da Lei nº 1.154, de 9DEZ75; CONSIDERANDO que a LTIP será sempre concedida com prejuízo da remuneração e da contagem do tempo de serviço, de acordo com o que dispõe a letra "a", § 1º do Art. 66, da Lei nº 1154 de 9DEZ1975, com nova redação dada pelo Art. 2º da Lei nº 2199, de 26ABR93; CONSIDERANDO a observância do disposto no Parecer nº 243/2015/PGE, da Procuradoria Geral do Estado, datada em 24 de novembro de 2015, publicada no BGO nº 96, de 30 de maio de 2016. RESOLVE: 1.CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, **a contar de 5 de abril de 2022 a 4 de abril de 2024**, **ao CB QPPM 70.0 HUDSON ALVES AGUIAR (21546 SI/PMAM)**. 2. AFASTAR TEMPORARIAMENTE do serviço ativo da PMAM por haver entrado em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP);3. SUSPENDER temporariamente o Soldo e Gratificação de Tropa (GT) de acordo com o Art. 6º, item 1, da Lei 1.502, de 30DEZ1981 e Parágrafo único do Art. 3º da Lei 2.392, de 8MAIO1996, respectivamente; 4. FICA ADIDO à Diretoria de Pessoal da Ativa de acordo com o Art. 76, da Lei nº 1.154, de 9 de dezembro de 1975. Em consequência: a) O Comandante do CPA SUL/PMAM e o policial militar tomem conhecimento; b) O interessado deverá assinar o livro na sua OPM e ficar à disposição da Diretoria de Pessoal até o término da mesma. c) A Diretoria de Pessoal da Ativa para as providências necessárias. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 80281

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 045/2022/DPA-PAG, DE 10MAR2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria nº 040/2022/DPA-PAG, de 09 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição 34.700, do dia 09 de março de 2022, conferindo-lhe a seguinte redação:
RESOLVE:
1. CESSAR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, atribuída aos seguintes Oficiais PM: FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1, DIRETOR SETORIAL, CAP QOPM CHANDLER PACHECO DA SILVA. C.I 20926. MATRÍCULA 217.118-0 A; FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, COMANDANTE, CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM HENRIQUE DINO BRANDIZZI DORVAL. C.I 20896. MATRÍCULA 215.772-1 A; FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, CHEFE DE SEÇÃO DE ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL, CAP QOPM JOAO VITOR PICANCO LOPES. C.I 20865. MATRÍCULA 215.757-8 A; FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, COMANDANTE, CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM MAYLON ROSA DA RESSURREICAO. C.I 20907. MATRÍCULA 219.749-9 A; ***FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3***, ***CHEFE DA P-3 DO ESTADO MAIOR DE UNIDADES OPERACIONAIS***, *CAP QOPM MARIEL LIMEIRA DE SOUZA. C.I 15961. MATRÍCULA 161.117-8 B*; FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, CHEFE DA P-3 DO ESTADO MAIOR DE UNIDADES OPERACIONAIS, CAP QOAPM MANILSON GONZAGA DA SILVA. C.I 13286. MATRÍCULA 142.947-7 A; FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, ADJUNTO DE SEÇÃO DE EMG, CAP QOPM ORLANDO SANTOS PEREIRA JUNIOR. C.I 20848. MATRÍCULA 215.544-3 A; FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE, SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM DIOGO BRUNO SIQUEIRA DE ANDRADE. C.I 20782. MATRÍCULA 216.707-7 B; FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, COMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE, CAP QOPM LILIAN BARBOSA VIEIRA. C.I 20917. MATRÍCULA 215.744-6 A; FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE, SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM MILTON SARAIVA DE ARAUJO JUNIOR. C.I 22797. MATRÍCULA 215.529-0 A; FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, COMANDANTE, CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOAPM CARLOS HILTON ROCHA LEAO. C.I 12397. MATRÍCULA 138.308-6 A; FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, CHEFE DA P-3 DO ESTADO MAIOR DE UNIDADES OPERACIONAIS, CAP QOAPM MARIVANA DA SILVA CAVALCANTE. C.I 12631. MATRÍCULA 139.294-8 A; FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4, SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE, 1º TEN QOPM ANGELO ALCOLUMBRE ALVES. C.I 16592. MATRÍCULA 169.578-9 A; FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4, SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE, 1º TEN QOPM ISMAEL MEMORIA DA SILVA. C.I 22875. MATRÍCULA 222.462-3 A;
2. ATRIBUIR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, aos seguintes Oficiais PM: FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1, DIRETOR SETORIAL, 1º TEN QOPM MAIRA GARCIA MAGALHAES. C.I 23120. MATRÍCULA 225.259-7 A; FUNÇÃO

GRATIFICADA FG-2, COMANDANTE, CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM MAKS JEAN ALVES. C.I 20755. MATRÍCULA 215.768-3 A; FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, CHEFE DE SEÇÃO DE ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL, CAP QOPM CHANDLER PACHECO DA SILVA. C.I 20926. MATRÍCULA 217.118-0 A; FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, COMANDANTE, CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM ALDEMIR FELIX CARVALHO. C.I 17409. MATRÍCULA 181.091-0 A; ***FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3***, ***CHEFE DA P-3 DO ESTADO MAIOR DE UNIDADES OPERACIONAIS***, CAP QOPM ALEXANDRE HOFFMANN RELVAS. C.I 20920. MATRÍCULA 215.521-4 A; FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, CHEFE DA P-3 DO ESTADO MAIOR DE UNIDADES OPERACIONAIS, CAP QOPM HENRIQUE DINO BRANDIZZI DORVAL. C.I 20896. MATRÍCULA 215.772-1 A; FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, ADJUNTO DE SEÇÃO DE EMG, CAP QOPM DAVID NERY DE SOUZA. C.I 20853. MATRÍCULA 215.497-8 A; FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE, SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM BRUNO DOS SANTOS BATISTA. C.I 17204. MATRÍCULA 179.705-0 B; FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, COMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE, CAP QOPM RENAN DE OLIVEIRA LIBORIO. C.I 20887. MATRÍCULA 215.533-8 A; FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE, SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM RONALD FERREIRA MARTINS. C.I 16211. MATRÍCULA 161.580-7 B; FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, COMANDANTE, CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM JOAO VITOR PICANCO LOPES. C.I 20865. MATRÍCULA 215.757-8 A; FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, CHEFE DA P-3 DO ESTADO MAIOR DE UNIDADES OPERACIONAIS, CAP QOPM HELYELTON ROBERT MARTINS DE ALMEIDA. C.I 15166. MATRÍCULA 156.097-2 A; FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4, SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE, 1º TEN QOPM SILVIONIO FREITAS GAMENHA. C.I 22931. MATRÍCULA 222.380-5 A; FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4, SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE, 1º TEN QOPM FRANCISCO EDVAN LIMA SILVINO. C.I 20932. MATRÍCULA 216.239-3 A;

3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências administrativas pertinentes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2022.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 80354

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 007/2022/DPA-5/JD/PMAM, DE 09MAR2022

O COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR do Amazonas no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO que o SGT QPPM FRANCISCO DE ASSIS PALHETA PINTO (11238)**, encontra-se na situação de agregado e afastado do cargo policial militar, conforme Portaria nº 055/2017/DP-5/PMAM, de 27NOV17, publicada no DOE nº 33.625, de 28NOV17; **CONSIDERANDO** a sentença proferida nos Autos do Processo nº 0237247-21.2015.8.04.0001 , da lavra do MM. Juiz de Direito da Auditoria Militar **DR. ALCIDES CARVALHO VIEIRA FILHO**, em virtude de haver sido declarada extinta a punibilidade do acusado, com base no artigo 123, IV, c/c o artigo 125, VI, do Código Penal Militar, ante a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com relação ao efeito em epígrafe. **RESOLVE: 1. CESSAR** o afastamento do Cargo Policial Militar **SGT QPPM FRANCISCO DE ASSIS PALHETA PINTO (11238)**, a contar de 09Dez2021, por haver sido Extinta a Punibilidade, referente ao Autos do Processo nº 0237247-21.2015.8.04.0001; **2. REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Amazonas, a contar 09JUL2021, o **SGT QPPM FRANCISCO DE ASSIS PALHETA PINTO (11238)**, Matrícula nº 128.522-0 A, nos termos dos artigos 78 e 79, da Lei nº 1.154, de 09DEZ75; **3. RESTABELECER a GRATIFICAÇÃO DE TROPA**, a contar de 09Dez2021; **4. A DPA/PMAM** para as providências administrativas decorrentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 09 de março de 2022

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 80391

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBCOMANDANTE DO SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor da Ata apresentada pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC no **Processo nº 01.01.022106.000751/2021-76** - SUBCOMADEC, relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1592/2021-CSC; **CONSIDERANDO**, ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas. **RESOLVE: HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no Processo nº 01.01.022106.000751/2021-76 - SUBCOMADEC, relativo à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 1592/2021-CSC**, para contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica, legalmente adjudicado à empresa **AQUA ETE TECNOLOGIA EM EFLUENTES LTDA**, arrematante do item 01, inscrita no CNPJ sob o nº 21.793.305/0001-78, vencedora do menor preço no **valor global de R$ 6.900.000,00 (Seis milhões e novecentos mil reais)**. **GABINETE DO SUBCOMANDANTE DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL**. Manaus, 10 de março de 2022.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 80308

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 011/2022-DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2022. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr.Rodrigo de Sá Barbosa e a Srª. DELIANNE DE FREITAS SOARES.OBJETO:liquidação do valor devido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, acerca de08 (oito) horas aulas ministradas nos Curso de Instrutor de Trânsito para CFC's, ministrado no período de 12/11/2021 a 17/11/2021, conforme Nota Fiscal nº 20213243032 emitida em 17/12/2021.VALOR:R$ 240,00(duzentos e quarenta reais). FUNDAMENTO DO ATO:Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda no Parecer nº 295/2022-DETRAN/AM/AJUR, emitido em 08/03/2022. PROCESSO SIGED:01.03.022201.017788/2022-26- DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 10 de março de 2022.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 80379

RESENHA DA PORTARIA Nº168/2022-DETRAN/AM DE 04.02.2022-DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e, CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; RESOLVE: I - ALTERAR, a contar de 01 de abril de 2021, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMBOLO	NÍVEL	A CONTAR DE
REZENDE COELHO CACAU	REPRESENTANTE DO DETRAN NOS MUNICÍPIOS AD-3	09	18/01/2022

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus,22 de fevereiro de 2022.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 80385

TERMO DE CONTRATO Nº008/2022 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo De Sá Barbosa, e a empresa NASCIMENTO E PEDROZA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - LTDA - AUTOESCOLA COARI.OBJETO:O presente contrato tem como objeto à execução de serviços relacionados à implementação do Programa de Incentivo à Habilitação - CNH-Social em todos os municípios do Estado do Amazonas, concernentes a formação, qualificação e habilitação gratuita de condutores de veículos automotores para pessoas de baixa renda, de acordo com o Projeto Básico, Edital de Credenciamento nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portarias Normativas nºs 0008/2021-DETRAN/DP/AM e 0009/2021-DETRAN/DP/AM, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. VIGÊNCIA:O prazo de duração da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, se conveniente para a Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.VALOR:O valor total é de R$ 197.400,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais), por demanda realizada.I - O valor unitário referente aos serviços a serem prestados por Centros de Formação de Condutores tem por base o valor médio do serviço praticado no mercado pela categoria, conforme os valores a seguir: a) Formação e adição da Categoria A - R$ 700,00 (setecentos reais) por aluno, considerando-se R$ 200,00 (duzentos reais) para curso teórico de legislação de trânsito e R$ 500,00 (quinhentos reais) para curso prático de direção veicular; b) Formação e mudança de Categorias B, C, D e E - R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais) por aluno, considerando-se R$ 200,00 (duzentos reais) para formação teórica e R$ 1.000,00 (uns mil reais) para formação prática; II - O valor relativo a oferta de cursos especializados na área de trânsito para mototaxistas e motofretistas, que tem a carga horária de 30 horas/aula, tem por base o valor da hora/aula praticada pelo Detran para o curso, no valor de R$ 30,00 hora/aula, contabilizando-se o total de R$ 900,00 (novecentos reais) para o curso de formação e de R$ 300,00 (trezentos reais) para curso de atualização, por turma;III - Valor Global estimado do Programa destinado aos Centros De Formação De Condutores -CFC's é de R$ 1.114.000,00 (um milhão cento e quatorze mil reais) para o exercício 2021; IV - Valor Global estimado do Programa destinado ao Clínicas Médicas e Psicológicas é de R$ 187.730,40 (cento e oitenta e set mil setecentos e trinta reais e quarenta centavos) para o exercício 2021; V - Valor Unitário por candidato - Clínicas Medicas e Psicológicas de Trânsito: R$ 142,22 (cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) nos processos de Primeira CNH e processos de adição ou troca de categoria.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0011, Natureza da Despesa: 33903953, Fonte: 201, Nota de Dotação n.º 2022NE0000172, emitida em 24/02/2022, no valor de R$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM e 0009/2021-DETRAN/DP/AM.PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED:01.03.022201.015910/2021-20 DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 10 de março de 2022.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 80381

TERMO DE CONTRATO Nº038/2022 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo De Sá Barbosa, e a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LEGALIZE EIRELI - AUTOESCOLA LEGALIZE.OBJETO:O presente contrato tem como objeto à execução de serviços relacionados à implementação do Programa de Incentivo à Habilitação - CNH-Social em todos os municípios do Estado do Amazonas, concernentes a formação, qualificação e habilitação gratuita de condutores de veículos automotores para pessoas de baixa renda, de acordo com o Projeto Básico, Edital de Credenciamento nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portarias Normativas nºs 0008/2021-DETRAN/DP/AM e 0009/2021-DETRAN/DP/AM, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. VIGÊNCIA:O prazo de duração da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, se conveniente para a Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.VALOR:O valor total é de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), por demanda realizada.I - O valor unitário referente aos serviços a serem prestados por Centros de Formação de Condutores tem por base o valor médio do serviço praticado no mercado pela categoria, conforme os valores a seguir: a) Formação e adição da Categoria A - R$ 700,00 (setecentos reais) por aluno, considerando-se R$ 200,00 (duzentos reais) para curso teórico de legislação de trânsito e R$ 500,00 (quinhentos reais) para curso prático de direção veicular; b) Formação e mudança de Categorias B, C, D e E - R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais) por aluno, considerando-se R$ 200,00 (duzentos reais) para formação teórica e R$ 1.000,00 (uns mil reais) para formação prática; II - O valor relativo a oferta de cursos especializados na área de trânsito para mototaxistas e motofretistas, que tem a carga horária de 30 horas/aula, tem por base o valor da hora/aula praticada pelo Detran para o curso, no valor de R$ 30,00 hora/aula, contabilizando-se o total de R$ 900,00 (novecentos reais) para o curso de formação e de R$ 300,00 (trezentos reais) para curso de atualização, por turma;III - Valor Global estimado do Programa destinado aos Centros De Formação De Condutores -CFC's é de R$ 1.114.000,00 (um milhão cento e quatorze mil reais) para o exercício 2021; IV - Valor Global estimado do Programa destinado ao Clínicas Médicas e Psicológicas é de R$ 187.730,40 (cento e oitenta e set mil setecentos e trinta reais e quarenta centavos) para o exercício 2021; V - Valor Unitário por candidato - Clínicas Medicas e Psicológicas de Trânsito: R$ 142,22 (cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) nos processos de Primeira CNH e processos de adição ou troca de categoria.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0011, Natureza da Despesa: 33903953, Fonte: 201, Nota de Dotação n.º 2022NE0000180, emitida em 24/02/2022, no valor de R$ 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM e 0009/2021-DETRAN/DP/AM.PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED:01.03.022201.015888/2021-18 DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 10 de março de 2022.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 80388

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 064/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Diretora Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, XVI da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994) e o §2º e §3º do artigo 1.º do Decreto Estadual n. 43.169, de 10 de dezembro de 2020; **CONSIDERANDO** que a PRODAM é prestadora dos serviços de Gestor de Conteúdo Web; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada às fls.064; CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 032 à 060 está compatível com os preços praticados no mercado, conforme os documentos presentes à fls. 124; **CONSIDERANDO**, finalmente o que

consta do Processo nº 01.05.106201.000042/2022-32-JUCEA. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, e do §2º e §3º do artigo 1.º do Decreto Estadual n. 43.169, de 10 de dezembro de 2020, para a contratação da PRODAM, inscrita no CNPJ nº 04.407.920/0001-80. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R$ 28.389,12 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e doze centavos). À consideração da Senhora Presidente, para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, em Manaus, 08 de março de 2022.

MÁRCIA LOPES BARROSO
Diretor Administrativo-Financeiro

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas .

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 80309

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA Nº 004/2022-GAB/SUHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso das atribuições que lhes são conferidas, AUTORIZA o pagamento de diárias MANAUS-AUTAZES-MANAUS do servidor JEBERSON CAVALCANTE DE PAULA, com IDA na data de 02/03/2022 e RETORNO em 04/03/2022, que estará participando das ações do Governo no Município de Autazes.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Manaus, 04 de março de 2022.

JOÃO COELHO BRAGA
Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 80280

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 020/2022- O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº 249.173-7A, para responder pela Gerência de Almoxarifado e Compras - GEAC do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, **nos períodos de 16 a 30 de março de 2022 e 04 a 18 de julho de 2022**, em decorrência das férias da Gerente **Katy Anny Benarroch da Silva**. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 10 de março de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 80383

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Resenha nº **023/2022** O Diretor-Juridico do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01.João Paulo Vieira de Oliveira**, **Maria do Carmo Neves dos Santos**, **Therezinha de Jesus Aleixo S. F. Melo** - Analistas Ambientais, Iranduba-AM, 08/03/2022, Visitar comunidades locais para realização de Audiência Pública de apresentação do EIA/RIMA do aterro sanitário da empresa Norte Ambiental, no município de Iranduba; **02.João Paulo Vieira de Oliveira** - Analista Ambiental, **Mário Jorge Costa de Oliveira** - Colaborador, Pres.Figueiredo-AM, 10 à 11/03/2022, Realizar vistoria e fiscalização técnica em diversos empreendimentos; Manaus, 10 de Março de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 80386

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 004/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020/PROCON/AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:**02/03/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de 13% (treze por cento) do valor do contrato referente à locação de veículos; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 213.289,20 (duzentos e treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG:021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; Fonte de Recurso: 0401; **Natureza da despesa:** 33.90.33.08; **Nota de Empenho n**° 2022NE0000036, emitida em 25/02/2022, no valor de R$ 177.741,00 (cento e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02/03/2022 a 02/03/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 021702.000384/2022-PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 10 de março de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 80310

EXTRATO Nº 005/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020/PROCON/AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:**10/03/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor-PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor-FUNDECON e a empresa PRODAM-PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de 10% (dez por cento) do valor do contrato; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 28.366,27 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2643.0001; Fonte de Recurso: 0201; **Natureza da despesa:** 33.90.40.03; **Nota de Empenho n**° 2022NE0000035 emitida em 16/02/2022, no valor de R$ 23.638,50 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:**10/03/2022 a 10/03/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo: n° 021702.000380/2021-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 10 de março de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 80311

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 004/2022

Órgão de Origem: PROCON/AM; **Servidor:** Pedro Coelho Malta-Assessor AD1; **Servidor:** Waldemar Douglas Belota Rocha-Chefe de Departamento; **Servidor:** Raimundo Jose Do Nascimento Amorim Neto-Assessor AD2; **Servidor:** Leonardo Monteiro Castro-Assessor AD3; **Destinos e Períodos:** Manaus/Itacoatiara/Manaus - 14/03/2022-15/03/2022; **Objetivo:** Realizar acompanhamento das diligências referentes a CPI da Energia. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM, em Manaus, 10 de março de 2022.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 80361

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" – FUAM

ERRATA

Errata que se faz ao Extrato nº 010/2022-FUHAM, publicado no DOE nº 34.690, de 22.02.2022, referente a Portaria nº 012/2022, ONDE SE LÊ: Exclusão a contar de 02.03.2022. LEIA-SE: Exclusão a contar de 01.03.2022 GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR "ALFREDO DA MATTA, Manaus 10.03.2022.

RONALDO DERZY AMAZONAS
Diretor-Presidente da Fundação Alfredo da Matta - FUAM

Protocolo 80376

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 032/2022 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO a excepcionalidade tratada nos §2º e §3º do artigo 1.º do Decreto Estadual n. 43.169, de 10 de dezembro de 2020 que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação, via Sistema eCompras.AM, no formato não eletrônico;

CONSIDERANDO a ordem judicial exarada nos autos n.º0766422-90.2021.8.04.0001, em favor da paciente **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ALENCAR** e de outros pacientes da FCECON, para a aquisição do medicamento **REGORAFENIBE 40MG**.

CONSIDERANDO que a empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA** é fornecedora do objeto da contratação e declara aceitar as condições preestabelecidas;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls. 32;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 30-31 está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017301.003336/2021-63**;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, e §2º e §3º do artigo 1.º do Decreto Estadual n. 43.169, de 10 de dezembro de 2020, para a aquisição do medicamento REGORAFENIBE 40MG, da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - ONCOPROD;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 308.810,88 (trezentos e oito mil, oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos);

À consideração do Diretor Presidente da FCECON para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em Manaus, 07 de março de 2022.

NILDA MARIA DA SILVA
Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE**, em Manaus, 07 de março de 2022.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 80274

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

RESENHA Nº 015/2022 DIPRE/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE, **INTERINA**, **DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - Dra. ROSEMARY COSTA PINTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborado (es).**

01. RONILDO BAIATONE ALENCAR/Epidemiologista. **Destino/Período:** Manaus/Porto Velho/Humaitá/Porto Velho/Manaus, de 22 a 24.03.2022. **Objetivo:** Realizar ajuste do plano de trabalho, definição de área de estudo e demais definições com a equipe local para implantação do projeto de pesquise Mosquiteiro Impregnado de longa duração para o controle da malária no município de Humaitá/Am.

02. HEINE ARIBERTO RODRIGUES TEIXEIRA/Assessor IV. **Destino/Período:** Manaus/Porto Velho/Humaitá/Manicoré/Porto Velho/Manaus, de 22.03 a 01.04.2022. **Objetivo:** Realizar viagem técnica de supervisão e apresentação do projeto mosquiteiro impregnado de longa duração, interceptor G2, nos municípios de Manicoré/Am e Humaitá/Am.

03. MARIA NARRID LOPES TOMAZ/Gerente AD2-SES. **04. DIEGO DA SILVA QUEIROZ**/Enfermeiro Intensivista-SES. **05. VIVIANA CLAUDIA DE PAULA CONCEIÇAO ALMEIDA**/Enfermeiro/Chefe de Departamento-SES. **Destino/Período:** Manaus/Eirunepé/Envira/Eirunepé/Manaus, 20 a 27.03.2022. **Objetivo:** Realizar diagnóstico do baixo número de vacinação contra Covid-19 apresentado pelo município e traçar estratégia para elevar a cobertura vacinal no município de Envira/Am.

06. GIOVANA SILVA DE OLIVEIRA/Gerente Adm. Tipo II- SES. **Destino/Período:** Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, de 18 a 25.03.2022. **Objetivo:** Realizar diagnóstico do baixo número de vacinação contra Covid-19 apresentado pelo município e traçar estratégia para elevar a cobertura vacinal no município.

07. NUBIA MARIA CARDOSO DE LIMA/Agente de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/Porto Velho/Humaitá/Porto Velho/Manaus, de 20 a 26.03.2022. **Objetivo:** Realizar diagnóstico do baixo número de vacinação contra Covid-19 apresentado pelo município e traçar estratégia para elevar a cobertura vacinal no município de Humaitá/Am.

08. JORGETE BEZERRA DA CUNHA GAMA/Monitor 2ª/Assessor I-SES. **09. ELDA MONICA DOS SANTOS**/Assessor IV-SES. **Destino/Período:** Manaus/Maués/Manaus, de 18 a 27.03.2022. **Objetivo:** Realizar diagnóstico do baixo número de vacinação contra Covid-19 apresentado pelo município e traçar estratégia para elevar a cobertura vacinal no município

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, **Interina**, Manaus, 09 de março de 2022.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 80277

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA N° 031/2022-GDP/FUNTEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos no Anexo Único, parte 50, da Lei Delegada Nº 123, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das Funções Gratificadas em decorrência das atividades atualmente desenvolvidas.

RESOLVE:

I - CESSAR Função Gratificada, a contar de 28/02/2022

Servidor	Matrícula	Cargo	Grat.
FRANCISCO SALVIO SANTOS C. BRANCO	050.856-0F	Chefe de Seção	FG-3

II - **ATRIBUIR** Função Gratificada, a contar de 01/03/2022:

Servidora	Matrícula	Cargo	Grat.
JUCINEIDE GOMES DA SILVA	174.688-0C	Chefe de Seção	FG-3

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2022.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 80401

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR

21.02.2022 - **Decisão n.º 063/2022** - **I DEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo pesquisador **Walter Ricardo Brito**, por meio do ajuste do valor da proposta para R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R$ 120.300,00 (cento e vinte mil e trezentos reais) para auxílio-pesquisa e R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) para bolsas, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - C, T & I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021. **Decisão n.º 069/2022** - **I DEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela interessada **Cristine de Mello Dias Machado**, por meio do ajuste do valor da proposta para R$ 235.752,00 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais), sendo R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais) para auxílio-pesquisa e R$ 122.952,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais) para bolsas, no âmbito do Programa BIODIVERSA/FAPEAM: C, T & I para Ambiência e Biodiversidade no Estado do Amazonas - Ano I - Edital n.º 007/2021. **Decisão n.º 070/2022** - **I DEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela interessada **Ariane Mendonça Kluczkovski**, por meio do ajuste do valor da proposta para R$ 238.944,00 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais), sendo R$ 120.000,00 (cento e vinte mil) para auxílio-pesquisa e R$ 118.944,00 (cento e dezoito mil e novecentos e quarenta e quatro reais) para bolsas, no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021. **Decisão n.º 071/2022** - **I DEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo interessado **Rafael Yutaka Kuradomi**, por meio do ajuste do valor da proposta para R$ 129.180,00 (cento e vinte e nove mil cento e oitenta reais) para auxílio-pesquisa, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - C, T & I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021. **Decisão n.º 072/2022** - **I DEFERIR**, parcialmente, o Pedido de Reconsideração apresentado pelo interessado **Leandro Aparecido Pocrifka**, por meio do ajuste do valor da proposta para R$ 141.512,00 (cento e quarenta e um mil quinhentos e doze reais) para auxílio-pesquisa, no âmbito do Programa de Apoio à do Amazonas - C, T & I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021. **Decisão n.º 074/2022** - **I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela interessada **Soriany Neves**, mantendo a Decisão n.º 575/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - C,T&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021. **Decisão n.º 075/2022** - **I DEFERIR**, parcialmente, o Pedido de Reconsideração apresentado pelo pesquisador **Rannier Marques Mendonça**, por meio do ajuste do valor da proposta para R$ 323.072,00 (trezentos e vinte e três mil e setenta e dois reais), sendo R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) de auxílio-pesquisa e R$ 144.072,00 (cento e quarenta e quatro mil e setenta e dois reais) de bolsas, no âmbito do Programa BIODIVERSA/FAPEAM: C, T & I para Ambiência e Biodiversidade no Estado do Amazonas - Ano I - Edital n.º 007/2021. **Decisão n.º 131/2022** - **I DEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo pesquisador **Ricardo Augusto Serpa Cerboncini**, por meio do ajuste do valor da proposta para R$ 219.081,00 (duzentos e dezenove mil e oitenta e um reais), sendo R$ 69.321,00 (sessenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais) para auxílio-pesquisa e R$ 149.760,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais) para bolsas, no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH - Edital n.º 009/2021. **Decisão n.º 132/2022** - **I DEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela pesquisadora **Ingrid Reis da Silva**, por meio do ajuste do valor da proposta para R$ 111.445,00 (cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), sendo R$ 40.885,00 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) para auxílio-pesquisa e R$ 70.560,00 (setenta mil, quinhentos e sessenta reais) para bolsas, no âmbito do Programa BIODIVERSA/FAPEAM: C, T & I para Ambiência e Biodiversidade no Estado do Amazonas - Ano I - Edital n.º 007/2021. **Decisão n.º 133/2022** - **I DEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela pesquisadora **Ligia Uribe Gonçalves**, por meio do ajuste do valor da proposta para R$ 226.970,00 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta reais), sendo R$ 108.026,00 (cento e oito mil e vinte e seis reais) para auxílio-pesquisa e R$ 118.944,00 (cento e dezoito mil, novecentos e quarenta e quatro reais) para bolsas, no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021. **Decisão n.º 134/2022** - **I DEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela pesquisadora **Neusa Hamada**, por meio do ajuste do valor da proposta para R$ 302.867,00 (trezentos e dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais), sendo R$ 158.795,00 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais) para auxílio-pesquisa e R$ 144.072,00 (cento e quarenta e quatro mil e setenta e dois reais) para bolsas, no âmbito do Programa BIODIVERSA/FAPEAM: C, T & I para Ambiência e Biodiversidade no Estado do Amazonas - Ano I - Edital n.º 007/2021. **Decisão n.º 135/2022** - **I DEFERIR**, parcialmente, o Pedido de Reconsideração apresentado pela pesquisadora **Cristina Gomes da Silva**, por meio do ajuste do valor da proposta para R$ 69.750,00 (sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais) para auxílio-pesquisa, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - C, T & I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021. Os interessados serão cientificados da Decisão do Colegiado. Todas as Decisões devem ser Publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 10 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 80296

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR

10.03.2022 - **Decisão n.º 143/2022** - **I APROVAR** *Ad Referendum* a Alteração em um item no Cronograma do Edital n.º 004/2022, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE, conforme Novo Cronograma Vigente, abaixo: Data limite para submissão das propostas no SIGFAPEAM: Até às 17h, horário de Manaus, do dia 16/03/2022. **Decisão n.º 144/2022** - **I APROVAR** *Ad Referendum* a Alteração em um item no Cronograma do Edital n.º 002/2022, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV, conforme Novo Cronograma Vigente, abaixo: Data limite para submissão das propostas no SIGFAPEAM: Até às 17h, horário de Manaus, do dia 16/03/2022. **Decisão n.º 145/2022** - **I APROVAR** *Ad Referendum* a Alteração em um item no Cronograma do Edital n.º 003/2022, no âmbito do Programa de Apoio a Pós-Doutores - PRODOC/FAPEAM, conforme Novo Cronograma Vigente, abaixo: Data limite para submissão das propostas no SIGFAPEAM: Até às 17h, horário de Manaus, do dia 16/03/2022. **Decisão n.º 146/2022** - **I APROVAR** *Ad Referendum* a Alteração em um item no Cronograma do Edital n.º 001/2022, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T & I, conforme Novo Cronograma Vigente, abaixo: Data limite para submissão das propostas no SIGFAPEAM: Até às 17h, horário de Manaus, do dia 16/03/2022. Todas as Decisões deverão ser Publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. As Decisões *Ad Referendum* deverão ser submetidas ao Conselho Diretor em sua próxima reunião. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 10 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 80368

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 076/2022. Processo: 01.02.016301.000375/2022-27- FAPEAM. Data de Assinatura: 10/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76, e Talita Vieira Braga,

de CPF n.º 073.194.426-71. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH, Edital n.º 009/2021, Resolução n.º 015/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000185, emitida em 04/02/2022, no valor de R$ 21.536,00 (vinte e um mil quinhentos e trinta e seis reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 60 (sessenta) dias após o prazo da execução. Manaus, 10 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 80294

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 104/2022. Processo: 01.02.016301.003437/2021-71-FAPEAM. Data de Assinatura: 10/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Hidelbrando Ferreira Rodrigues, de CPF n.º 314.167.302-06. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - C, T&I ÁREAS PRIORITÁRIAS, Edital nº 010/2021, Resolução n.º 016/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000143, emitida em 28/01/2022, no valor de R$ 15.649,06 (quinze mil seiscentos e quarenta e nove reais e seis centavos). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo da execução. Manaus, 10 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 80295

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 107/2022. Processo: 01.02.016301.003426/2021-91 - FAPEAM. Data de Assinatura: 10/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Leiliane do Socorro Sodré de Souza, de CPF n.º 947.066.382-91. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - C, T&I ÁREAS PRIORITÁRIAS, Edital n.º 010/2021, Resolução n.º 016/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000133, emitida em 28/01/2022, no valor de R$ 35.876,00 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo da execução. Manaus, 10 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 80297

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 040/2022. Processo: 01.02.016301.000302/2022-35- FAPEAM. Data de Assinatura: 10/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76, e Jean Paulo de Jesus Tello, de CPF n.º 977.362.282-72. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH, Edital n.º 009/2021, Resolução n.º 015/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0008. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000154, emitida em 31/01/2022, no valor de R$ 27.340,70 (vinte e sete mil trezentos e quarenta reais e setenta centavos). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 60 (sessenta) dias após o prazo da execução. Manaus, 10 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 80298

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 088/2022. Processo: 01.02.016301.003381/2021-55 - FAPEAM. Data de Assinatura: 10/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Alfredo da Matta-FUAM, de CNPJ n.º 02.006.782/0001-00, e André Luiz Leturiondo, de CPF n.º 810.759.877-68. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS, Edital nº 010/2021, Resolução n.º 016/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000130, emitida em 28/01/2022, no valor de R$ 39.987,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo da execução. Manaus, 10 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 80300

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 041/2022. Processo: 01.02.016301.000402/2022-61- FAPEAM. Data de Assinatura: 10/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00, e Josilane Amaro Pinheiro, de CPF n.º 961.305.472-34. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas-CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS, Edital n.º 010/2021, Resolução n.º 016/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0008. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000166, emitida em 03/02/2022, no valor de R$ 12.102,00 (doze mil cento e dois reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo da execução. Manaus, 10 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 80301

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 091/2022. Processo: 01.02.016301.003384/2021-99- FAPEAM. Data de Assinatura: 10/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76, e Cleiton Fantin Rezende, de CPF n.º 011.830.849-19. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS, Edital nº 010/2021, Resolução n.º 016/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000150,

emitida em 28/01/2022, no valor de R$ 140.080,00 (cento e quarenta mil e oitenta reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo da execução. Manaus, 10 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 80302

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 109/2022. Processo: 01.02.016301.003412/2021-78 - FAPEAM. Data de Assinatura: 10/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60, e Maria da Paz Lima, de CPF n.º 133.080.174-15. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - C, T&I ÁREAS PRIORITÁRIAS, Edital n.º 010/2021, Resolução n.º 016/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000148, emitida em 28/01/2022, no valor de R$ 39.970,00 (trinta e nove mil novecentos e setenta reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo da execução. Manaus, 10 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 80303

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 114/2022. Processo: 01.02.016301.003440/2021-95 - FAPEAM. Data de Assinatura: 10/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Rogério de Oliveira Neves, de CPF n.º 260.415.998-83. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - C, T&I ÁREAS PRIORITÁRIAS, Edital n.º 010/2021, Resolução n.º 016/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0005. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000151, emitida em 28/01/2022, no valor de R$40.000,60 (quarenta mil reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo da execução. Manaus, 10 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 80305

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 078/2022. Processo: 01.02.016301.00408/2022-39- FAPEAM. Data de Assinatura: 10/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0017-77, e Thamiris Franco Martins, de CPF n.º 110.210.286-57. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH, Edital n.º 009/2021, Resolução n.º 015/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000206, emitida em 10/02/2022, no valor de R$ 65.228,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 60 (sessenta) dias após o prazo da execução. Manaus, 10 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 80367

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 072/2022. Processo: 01.02.016301.00447/2022-36- FAPEAM. Data de Assinatura: 10/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Raoni Gwinner, de CPF n.º 114.282.737-27. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH, Edital n.º 009/2021, Resolução n.º 015/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0005. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000212, emitida em 10/02/2022, no valor de R$ 68.956,00 (sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 60 (sessenta) dias após o prazo da execução. Manaus, 10 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 80370

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 073/2022. Processo: 01.02.016301.000449/2022-25- FAPEAM. Data de Assinatura: 10/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, de CNPJ nº 10.792.928/0001-00, e Romulo Veiga Paixão, de CPF nº 005.186.752-46. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH, Edital n.º 009/2021, Resolução n.º 015/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000214, emitida em 10/02/2022, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 60 (sessenta) dias após o prazo da execução. Manaus, 10 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 80371

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 077/2022. Processo: 01.02.016301.00379/2022-05- FAPEAM. Data de Assinatura: 10/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, de CNPJ n.º 03.119.820/0001-95, e Tamily Carvalho Melo dos Santos, de CPF n.º 904.487.312-15. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH, Edital n.º 009/2021, Resolução n.º 015/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000213, emitida em 10/02/2022, no valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 60 (sessenta) dias após o prazo da execução. Manaus, 10 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 80373

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 071/2022. Processo: 01.02.016301.000396/2022-42- FAPEAM. Data de Assinatura: 10/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76, e Oscar Armando Hernández Morales, de CPF n.º 012.585.939-20. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH, Edital n.º 009/2021, Resolução n.º 015/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0008. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000171, emitida em 03/02/2022, no valor de R$ 33.087,00 (trinta e três mil e oitenta e sete reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 60 (sessenta) dias após o prazo da execução. Manaus, 10 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 80375

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga n.º 240/2020. Processo: 01.02.016301.000144/2022-13- FAPEAM. Data da assinatura: 10/03/2022. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, de CNPJ n.º 03.119.820/0001-95, e Juliana Rodrigues Larrosa Oler, de CPF n.º 330.353.028-98. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 240/2020, no período de 19/07/2022 a 19/01/2023; 2. Correção do CEP da Interveniente; 3. Ajuste no Endereço da Outorgada. Manaus, 10 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 80393

PORTARIA N° 002/2022-GAB/FAPEAM

A DIRETORA-PRESIDENTE, **DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e: **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei N° 3.300, de 08/10/2008, sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores ocupantes de cargo efetivo;

CONSIDERANDO a Lei Nº 5.759, de 06 de janeiro de 2022 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e remuneração dos servidores da Administração Direta, Fundações e Autarquias do Governo do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

I - **CESSAR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa das servidoras ocupante de cargo efetivo, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08/10/2008.

II - **CESSAR** a Gratificação de Atividade Técnico - Administrativa - GATA, das servidoras a seguir:

Nome	Cargo	Nível	A PARTIR DE
Ana Mirza Costa Viana	Assist. Técnico	11	01/01/2022
Francisca Suely Alencar dos Santos	Assist. Técnico	11	
Liene Maria Mafra de Vasconcelos	Agente Administrativo 4A CLASSE, Cargo PE: A.TEC-III Classe/Ref: 3a-A	12	

GABINETE DA DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM, **MANAUS, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 80282

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM

PORTARIA N.º 010/2022-GAB/FAPEAM

A Diretora-Presidente da fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância da FAPEAM, Sr. Luiz Ferreira Neves Neto designado pela Portaria n.º 003/2022-GAB/FAPEAM, de 03 de fevereiro de 2022, para que seja constituída a função de Secretária na referida Comissão; **Considerando** o início dos trabalhos da referida Comissão.

RESOLVE:

I-Designar a servidora Gleiciane Pinto da Silva - Membro, Matrícula nº 256.897-7A, ocupante do cargo de Gerente AD 2, lotada na Gerência de Gestão de Pessoal, para desempenhar as funções de **SECRETÁRIA** da referida Comissão. **II-CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus, 10 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 80299

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM

A ORDENADORA DE DESPESA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor (es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.

PORTARIA Nº0004/2022 - DAF

I - LILIANE DOS SANTOS VALENTE - FAPEAM - FUNDAÇÃO VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339039 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

PORTARIA Nº 0005/2022 - DAF

I - LILIANE DOS SANTOS VALENTE - FAPEAM - FUNDAÇÃO VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339030 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, em Manaus, 10 de março de 2022.

KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Ordenadora de Despesas da Fundação de Amparo a Pesquisa do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 80397

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/COGEP. PORTARIA Nº 348/2022 - A Diretora-Presidente da Fundação Amazonprev em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30/01, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE: DESIGNAR** o Coordenador da COFIN o Sr. **LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 179.561-9B, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, a função de Diretor de Administração e Finanças da DIRAF, no período de 08 a 12/03/2022 por motivo de viagem técnica do titular, o Sr. **MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA**. **DETERMINAR** que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria. Manaus, 08 de março de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 80279

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR

PORTARIA Nº 309/2022 - PROCESSO Nº 2022.A.00498. **CONSIDERANDO** tudo o que mais consta nos autos do processo nº 2022.A.00498. **RESOLVE: CONSTITUIR** Comissão de Sindicância, no âmbito desta Fundação, composta pelos servidores Marco Antônio Oliveira Araújo, matrícula nº 238.749-2A, Marcelo Soares Cavalcanti, matrícula nº 215.579-6A e Maria do Socorro Santos Albuquerque, matrícula nº 012.956-9F para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos descritos nos autos do processo nº 2022.A.00498; **CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão

dos trabalhos, a contar da publicação desta portaria. DETERMINAR que o GADIR tome todas as providências pertinentes. Manaus, 09 de março de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 80313

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR
PORTARIA Nº. 148/2022 - PROCESSO Nº 2022.A.00501

RESOLVE: COMPOR a Comissão Setorial de Ética, no âmbito desta Fundação, composta pelos seguintes servidores, como membros titulares: André Luiz Mouco Fernandes Matricula: 215.494-3A , Claudio Marcelo Cardia Pacheco Matricula: 215.503-6A, Rilma Ferreira da Costa, Matricula: 215.986-4A, e como membros suplentes: Ronaldo Rosalino Junior, Matricula: 215.978-3A, Claudinei Soares, Matricula: 216.006-4A e André Luís Bentes de Souza, Matricula: 170.144-4B sob a presidência do primeiro, com o mandato de 1 (um) ano, podendo ser reconduzido. **DETERMINAR** que a Comissão desenvolva suas atividades em estrito respeito ao que dispõe a Lei nº 2.869/2003, ao Regimento Interno, bem como às demais Legislações que tratem da matéria. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Manaus, 04 de março de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 80315

PORTARIA Nº. 335/2022 - PROCESSO Nº. 2022.7.00705EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da POLICIA MILITAR, EVANDRO DA SILVA RAMOS, falecido em 22/01/2022, na graduação de SARGENTO 2, matrícula nº. 008.193-0-C, com proventos de aposentadoria no valor de R$ 8.528,21 (oito mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 8.528,21 (oito mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), calculado com base no Inciso I, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago para: MARIA GRACIULA GALVÃO RAMOS, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, de acordo com os artigos 7º e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, Manaus/AM, 04 de março de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 80317

PORTARIA Nº. 326/2022 - PROCESSO Nº. 2021.7.27362EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor aposentado da SIC, GERSON ROCHA LIMA, falecido em 13/10/2021, no cargo de Motorista de 2ª Classe, Nível G, Referência II, transposto para Motorista, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº. 100.095-0C, cujos proventos de aposentadoria totalizavam R$ 2.064,83 (dois mil sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 2.121,61 (dois mil cento e vinte e um reais e sessenta e um centavos), já aplicado o índice de correção do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para EVA MOREIRA LIMA LIMA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 04 de março de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 80318

PORTARIA Nº. 325/2022 - PROCESSO Nº. 2021.7.27759EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, ALZENOR XOTA CURINTIMA, falecido em 25/11/2021, no cargo PROFESSOR 7ª CLASSE, PF20.MAG-VII, REFERÊNCIA "A", Matrícula nº. 031.104-9F, cujos proventos de aposentadoria eram no valor de R$ 1.028,77 (Mil vinte e oito reais e setenta e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, elevado ao salário mínimo nacional vigente, conforme o Artigo 45, §2º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações, seja pago para: CLEONICE RODRIGUES NOGUEIRA, cônjuge, benefício de pensão por morte, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 04 de março de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 80320

PORTARIA Nº 268/2022 - A Diretora-Presidente da Fundação AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020; CONSIDERANDO que o ato saiu com incorreção no nome da beneficiária; CONSIDERANDO o que mais consta do Processo nº. 2021.7.01425EXE, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 1643/2021, publicada no DOE de Edição nº 34.603, com data de 08/10/2021, que passa a vigorar: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da SEFAZ-AM, ADAMOR BARBOSA DE BARROS, falecido em 25/10/2020, no cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS - 1ª CLASSE - PADRÃO V, matrícula nº. 022.988-1-A, cujos proventos de aposentadoria eram no valor de R$ 35.462,22 (Trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), limitado ao teto remuneratório. DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 27.544,11 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e devidamente corrigido pelo índice de RGPS (2020), seja pago para: HELENA ASCENÇÃO DE BARROS, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020. Manaus/AM, 04 de março de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 80321

PORTARIA Nº. 342/2022 - PROCESSO Nº. 2022.7.00236EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da FVS-AM, NILTON MESQUITA TAVARES, falecido em 15/12/2021, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, matrícula nº. 125.656-4B, remuneração no valor de R$ 2.710,72 (dois mil setecentos e dez reais e setenta e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 2.730,51 (dois mil setecentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, já reajustado pelos índices do RGPS, seja pago para FRANCENILCE ALVES PINHEIRO, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 07 de março de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 80322

PORTARIA Nº 0222/2022 - A Diretora-Presidente da Fundação AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2020.4.10494EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, DAURA DOS SANTOS ALVES, no cargo de Agente Administrativo, Classe "H", Referência 1, Matrícula nº.006. 923-0A, no Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento base no valor de R$ 1.040,57 (mil quarenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 4º, da Lei nº 5.771, de 10 de janeiro de 2022; mais R$ 74,76 (setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 02 quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 104,06 (cento e quatro reais e seis centavos), de Risco de Vida correspondente a 10% sobre o Vencimento, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; acrescido de R$ 943,13 (novecentos e quarenta e três reais e treze centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 4º da Lei nº 5.771, de 10 de janeiro de 2022; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.162,52 (dois mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), mensais. Manaus, 15 de fevereiro de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 80326

PORTARIA Nº 232/2022 - A Diretora-Presidente da Fundação AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.21042EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERNANDES, no cargo de Agente Administrativo, Classe "G", Referência 4, Matrícula nº.101.474-9A, no Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento base no valor de R$ 1.030,27 (mil trinta reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 4º, da Lei nº 5.771, de 10 de janeiro de 2022; acrescido de R$ 938,44 (novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 4º da Lei nº 5.771, de 10 de janeiro de 2022; mais R$ 74,76 (setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 02 quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 103,03 (cento e três reais e três centavos), de Risco de Vida correspondente a 10% sobre o Vencimento, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.146,50 (dois mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), mensais. Manaus, 16 de fevereiro de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 80329

PORTARIA Nº. 234/2022 - A Diretora-Presidente da Fundação AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.21765EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, CLARIDES FERREIRA DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Referência 3, Matrícula nº.003.403-7A, no Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento base no valor de R$ 1.020,07 (mil vinte reais e sete centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 4º, da Lei nº 5.771, de 10 de janeiro de 2022; acrescido de R$ 74,76 (setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 02 quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 204,01 (duzentos e quatro reais e um centavo), de Risco de Vida correspondente a 20% sobre o Vencimento, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 992,60 (novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 4º da Lei nº 5.771, de 10 de janeiro de 2022; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.291,44 (dois mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), mensais. Manaus, 16 de fevereiro de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 80331

PORTARIA Nº 236/2022 - A Diretora-Presidente da Fundação AMAZONPREV, em exercicio usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2020.4.03255EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, LILIA MARIA MOREIRA GOMES, no cargo de Agente Administrativo, Classe "G", Referência 4, Matrícula nº.106.837-7D, no Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento base no valor de R$ 1.030,27 (mil trinta reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 4º, da Lei nº 5.771, de 10 de janeiro de 2022; acrescido de R$ 938,44 (novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 4º da Lei nº 5.771, de 10 de janeiro de 2022; mais R$ 74,76 (setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 02 quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 103,03 (cento e três reais e três centavos), de Risco de Vida correspondente a 10% sobre o Vencimento, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.146,50 (dois mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), mensais. Manaus, 16 de fevereiro de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 80333

PORTARIA Nº. 286/2022 - A Diretora-Presidente da Fundação AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.26761EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, DANIEL ARAÚJO DA SILVA, matricula nº 147.636-0B, no cargo de Professor PF20-MSC-II, 2ª Classe, Referência F1, do Quadro Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, com proventos integrais, compostos do vencimento base no valor de R$ 4.514,68 (quatro mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 8º, da Lei nº 5.770, de 10 de janeiro de 2022, totalizando seus proventos no valor de R$ 4.514,68 (quatro mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), mensais. Manaus, 23 de fevereiro de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 80335

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 387/2022 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **RESOLVE: DESIGNAR** para responder pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA, o senhor Pró - Reitor de Administração, **Marcos André Ferreira Estácio**, no período de **10/03** a **13/03/2022**.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2022.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 80275

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

EXTRATO 010/2022/FAAR

ESPÉCIE: Termo de Contrato 04/2022/FAAR. DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022. **PARTES:** FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR E BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI. **OBJETO:** "Contratação de empresa especializada no Serviço de Aluguel de Estrutura para Eventos. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). **VIGÊNCIA:** A prestação dos serviços ora contratados é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de 01/02/2022 até 31/07/2022. **DOTAÇÂO ORÇAMENTÁRIA: UG** 028302; **P.T** 27.812.3303.2321.0001; **ND** 33903014; **Fonte** 160; **NE** nº 2022NE0000080 no valor de **R$ 1.016.675,00 (um milhão, dezesseis mil e seiscentos e setenta e cinco reais).**

Manaus, 10 de março de 2022.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 80400

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA - CNPJ n. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES - ESPÉCIE: Protocolo de Intenções n. 001/2022-CIAMA. PARTES: CIAMA e SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL - SUBCOMADEC. OBJETO: Integrar, viabilizar e conjugar recursos técnicos e humanos destinados à consecução de objetivos comuns relacionados aos desígnios institucionais das signatárias. PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de 03/03/2022 a 03/03/2026. VALOR: sem transferência de recurso. FISCAL: Sra. Núbia Alves Tavares Pessoa, Matrícula nº 001081, designada na forma prevista no regulamento interno e como suplente a colaboradora, a Sra. Marilena Nogueira de Oliveira Silva, Matrícula 001074. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 006/2022 - CIAMA. DATA DE ASSINATURA: 03/03/2022. Manaus, 10/03/2022.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 80352

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ n. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 008/2019-CIAMA. PARTES: CIAMA E ACÁCIO TETSUZO OYAMA SERIZAWA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 08/03/2022 a 08/03/2023, para dar continuidade ao serviço de locação do imóvel na Rua Minas Gerais n. 40, Japiim, para atender as necessidades de acomodações e estacionamento dos funcionários da CIAMA. VALOR GLOBAL: R$ 63.181,56. FISCAL: Sr. Jorge Franco de Sá, Matrícula nº 000797, designado na forma prevista nos regulamentos internos e como suplente a Sra. Renata Godinho Rodrigues Costa, Matrícula nº 000985, tendo como Gestor de Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, Matrícula nº 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc.Adm. n. 008/2019-CIAMA. ASSINADO EM: 08/03/2022. Manaus, 10/03/2022.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 80356

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
CNPJ: 00.624.964/0001-00
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 032/2021
OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência contratual do TC 032/2021 e manutenção do valor global, sem reajuste.
Valor Total do Contrato: R$ 24.532,20 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos).
Prazo: 06 (seis) meses.
Contratada: GREENLEGIS SERVIÇOS EM SUSTENTABILIDADE LTDA.
Manaus, 25 de fevereiro de 2022.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR
Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 80217

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2022.
Processo Administrativo nº. 018502. 0000280/2022-ADS
CONTRATADA: HORIZONTE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO EIRELI.
CNPJ: 06.536.588/0001-89
OBJETO: Aquisição de mobiliário para escritório.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar de 22 de fevereiro de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 44.530,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2022NE0000121
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico nº. 73/2022 - PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 10 de março de 2022.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 80384

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2020.
Processo Administrativo nº. 018502.0000340.2022-ADS
CONTRATADA: PALÁCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA.
CNPJ: 23.008.295/0001-48
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado.
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 10 de fevereiro de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 73.125,00 (Setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2022NE0000077.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico nº. 033/2022 - PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 10 de março de 2022.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 80389

RESENHA N° 03/2022- GAB/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, autorizou os deslocamentos dos servidores abaixo:

1. Leandro Goes Pinto - Diretor Técnico. **Destino:** Manaus/Manacapuru/Novo Airão/Manaus. **Período:**01/02/2022. **Objetivo:** Ação de entrega de mudas, sementes e alevinos.

1. Eliandro Silva de Souza - Assessor III. **Destino:** Manaus/Iranduba/Manaus. **Período:**02/02/2022. **Objetivo:** Participação do apoio técnico no credenciamento do Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME.

1. Mônica Cybelle Ferreira de Figueiredo - Assessora de Comunicação. **Destino:** Manaus/Manacapuru/Novo Airão/Manaus. **Período:** 02/02/2022. Objetivo: Cobertura Jornalística da Ação do Sistema SEPROR - Sementes e Mudas - Manacapuru e Novo Airão.

1. Leandro Goes Pinto - Diretor Técnico. **Destino:** Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus. **Período:**04/02/2022. **Objetivo:** Ação de entrega de mudas, sementes e alevinos.

1. Mônica Cybelle Ferreira de Figueiredo - Assessora de Comunicação. **Destino:** Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus. **Período:** 04/02/2022. **Objetivo:** Cobertura Jornalística da Ação do Sistema SEPROR - Mudas e Sementes em Presidente Figueiredo.

1. Hugo Martins Fernandes Lima - Assessor Administrativo. **Destino:** Manaus/Manacapuru/Manaus. **Período:**14/02/2022 a 15/02/2022. **Objetivo:** Participação na montagem da estrutura da ação do Peixe no Prato no Município de Manacapuru/AM.

1. Edson Luniere Porto - Chefe de Departamento. 2. Kleison Souza Medeiros - Gerente. **Destino**: Manaus/Manacapuru/Manaus. **Período:**14/02/2022 a 15/02/2022. **Objetivo:** Participar da despesca de 3 toneladas de pescado e distribuição referente a doação de Peixe no Prato Solidário.

1. Dhalymberg Maia Martins - Assessor Administrativo. 2. Jamilis Gomes da Silva - Assessor III. 3. Mario Sérgio de Souza Moura - Gerente. **Destino:** Manaus/Manacapuru/Manaus. **Período:** 15/02/2022. **Objetivo:** Participação da Ação do Peixe no Prato no Município de Manacapuru/AM.

1. Mônica Cybelle Ferreira de Figueiredo - Assessora de Comunicação. **Destino**: Manaus/Manacapuru/Manaus. **Período:** 15/02/2022. **Objetivo:** Cobertura Jornalística da Ação do Sistema SEPROR e Peixe no Prato em Manacapuru.

1. Hugo Martins Fernandes Lima - Assessor Administrativo. **Destino**: Manaus/Autazes/Manaus. **Período:**16/02/2022. **Objetivo:** Visita Técnica em Ação do Governo do Estado que acontecerá no Município de Autazes.

1. Dhalymberg Maia Martins - Assessor Administrativo. **Destino:** Manaus/Autazes/Manaus. **Período:**02/03/2022 a 03/03/2022. **Objetivo:** Ação do Governo do Estado montagem de estrutura e evento do Peixe no Prato que acontecerá no Município de Autazes/AM.

1. Edson Luniere Porto - Chefe de Departamento. 2. Kleison Souza Medeiros - Gerente. 3. Eliandro Silva de Souza - Assessor III. 4. Alvimar da Costa Monteiro Júnior - Assessor Técnico. 5. Dhalymberg Maia Martins - Assessor Administrativo. **Destino:** Manaus/Tefé/Manaus. **Período:**07/03/2022 a 10/03/2022. **Objetivo**: Ação Integrada do Governo do Estado Inauguração da Feira da ADS no Munícipio de Tefé/AM.

1. Lucélia da Cruz Leocádio - Auxiliar de Serviços Gerais. **Destino:** Manaus/Tefé/Manaus. **Período:**07/03/2022 a 11/03/2022. **Objetivo:** Ação Integrada do Governo do Estado Inauguração da Feira da ADS no Munícipio de Tefé/AM.

1. Geórgia Isabela Portela Araújo - Diretora Administrativa Financeira. 2. Leandro Goes Pinto - Diretor Técnico. 3. Mônica Cybelle Ferreira de Figueiredo - Assessora de Comunicação. 4. Sandye Zurra Garcez - Assessora II. **Destino:** Manaus/Tefé/Manaus. **Período:**08/03/2022 a 10/03/2022. **Objetivo:** Ação Integrada do Governo do Estado Inauguração da Feira da ADS no Munícipio de Tefé/AM.

Manaus - AM, 10 de março de 2022.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 80382

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022/CPSS/AADESAM
PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR TURÍSTICO NO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR.

PSS nº 005/2022. Fundamento legal: art.25, IV e art. 57 do Estatuto da AADESAM.

Período de inscrições: 15 a 27 de março de 2022.

Objeto e remuneração: Contratação por prazo determinado de 24 vagas para **Turismólogo:** R$ 2.773,28 + Vale Alimentação; 01 vaga (PCD) para **Design Gráfico:** R$ 2.258,54 + Vale Alimentação; 01 vaga (PCD) para **Jornalista:** R$ 2.688,89 + Vale Alimentação; 01 vaga (PCD) para **Estatístico:** R$ 2.875,00 + Vale Alimentação; 03 vagas para **Motorista:** R$ 1.400,00 + Vale Alimentação; 01 vaga **Advogado:** R$ 3.500,00.

Local de trabalho: Manaus e Municípios situados no Estado do Amazonas, conforme remuneração, lotação e quantitativos de vagas especificadas no edital. Prazo: 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 2 (dois) anos. Formas de obtenção gratuita do edital e demais elementos constitutivos: site - www.aades.am.gov.br.

Manaus, AM, 10 de março de 2022

JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 80364

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 063/2022

Espécie: Contrato AADC n.º 063/2022; Processo n.º 1471/2021; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Real Perícias e Contabilidade Ltda (CNPJ: 37.543.193/0001-37); Objeto: Contratação de empresa para o serviço de Assessoria Contábil, para atender as necessidades desta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Lei n.º 8.666/1993 e alterações; Valor Global do Contrato: R$ 511.000,00 (Quinhentos e onze mil reais); Dotação Orçamentária: CG: 01/2021; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado; Data da Assinatura: 04/03/2022.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 80347

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 032/2022

Espécie: Contrato nº 032/2022. Processos nº 1496/2021 e nº 250/2022. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJD: 13.659.617/0001-65) e LOCA 92 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-EPP (CNPJ: 39.526.971/0001-05). Objeto: contratação de empresa especializada pelo sistema de registro de preço para prestação de serviços de locação de veículos, sob demanda, (tipos: micro-ônibus, van, sedan médio, hatchback e pick-up) para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. Lote 02, Item 03. Fundamento: Decreto Estadual nº 40.674/2019, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Estadual nº 28.182/2008 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993. Valor Global do Contrato: R$ 799.500,00 (Setecentos e Noventa e Nove Mil e Quinhentos Reais). Dotação Orçamentária: CG 01/2021. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 80360

PORTARIA nº 87/2022-GAB/AADC

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 13, VI, e art. 25, II, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, preceituam ser inexigível a licitação para a contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 1366/2021, quanto à justificativa dos itens a serem adquiridos e dos serviços a serem contratados;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela futura contratada está compatível com os preços praticados pela mesma junto a órgãos públicos ou pessoas privadas;

CONSIDERANDO, finalmente, o relatório emitido pela Gerência de Licitação desta Agência nos citados autos, quanto da possibilidade de contratação direta para o objeto em comento.

RESOLVE:

I - **DECLARAR INEXIGIVEL** o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação do CENTRO DE ENSINO IEMAC LTDA - CNPJ: 29.270.189/0001-14, visando a Contratação de empresa para MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO EM ELETRÔNICA, para atender as necessidades dos colaboradores do Teatro Amazonas, espaço cultural apoiado e administrado pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural.
II - **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, em Manaus, 08 de março de 2022.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

ROBERTO AUGUSTO TAPAJÓS FOLHADELA
Diretor - AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC

Protocolo 80345





Você usuário cadastrado no sistema IOANEWS pode tirar dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte através do e-mail:

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

iOA NEWS

Para mais informações ou em caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
(92) 2101-7500

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

quinta-feira
10
mar/2022

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.699 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Autazes

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022
PUBLICADO NO DOE N. 34.688, EDIÇÃO DO DIA 18.02.2022

Onde Se Lê: Objetivo Contratação de Empresa Especializada para AQUISIÇÃO DE 112 Aparelhos Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ, Tipo: Split e 371 Ventilador Tipo: Coluna , Potência Motor: 200 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Oscilante, Regulagem De Altura E Velocidade , Material: Aço E Plástico , Diâmetro: 60 CM, Cor: Preta, Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação deste extrato. Valor do Contrato R$ 432.810,00 (quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e dez) reais. **Leia-se:** Objetivo Contratação de Empresa Especializada para AQUISIÇÃO DE 112 Aparelhos Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ, Tipo: Split, referente Termo de Compromisso nº 202003936-5. Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação deste extrato. Valor do Contrato R$ 332.640,00 (Trezentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais).

Autazes/AM, 08 de março de 2022.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Protocolo 80166

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022
Publicado no DOE nº 34.688, do dia 18/02/2022

Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 08.2021. **Leia-se:** Pregão Eletrônico nº 09.2021. Autazes/AM, 09 de março de 2022.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Protocolo 80169

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022

Número do Contrato Nº 017/2022. Pregão Eletrônico nº 006/2021, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES. Contratado: LAZARO EUGALY RAMOS JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.552.516/0001-07. Objetivo Contratação de Empresa Especializada para **AQUISIÇÃO DE** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, KIT DE BRINQUEDOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202003933-8; EMENDA PARLAMENTAR Nº 20204144-8; EMENDA PARLAMENTAR Nº 202101453-8; EMENDA PARLAMENTAR Nº 202101444-8; EMENDA PARLAMENTAR Nº 202102624-8. "**ITEM 02 KITS EDUCAÇÃO INFANTIL (895 KITS)**, Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação deste extrato. **Valor do Contrato** R$ 62.336,75 (sessenta e dois mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)**.** Dotação Orçamentária: 02.007.12.361.1201.2021 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; Dotação Orçamentária: 02.007.12.365.1205.2025 - Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil; natureza de despesa: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo e 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/ distribuição Gratuita. Fonte - 115 -TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FNDE. Data da assinatura: 10/02/2022.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Protocolo 80036

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022

Número do Contrato Nº 013/2022. Pregão Eletrônico nº 009/2021, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES. Contratado: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 11.094.173/0001-32. Objetivo Contratação de Empresa Especializada para **AQUISIÇÃO DE ITEM 03 do Edital** = Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Alumínio , Largura: 280 MM, Altura: 720 MM, Peso: 12,50 KG, Capacidade: 8 L, Potência Motor: 0,50 CV, Tensão Nominal: 110/220 V, Aplicação: Industrial (Quant. 17), Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação deste extrato. **Valor do Contrato** R$ 11.390,00 (onze mil trezentos e noventa) reais**.** Dotação Orçamentária: 02.007.12.361.1201.2021 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; Dotação Orçamentária: 02.007.12.365.1205.2025 - Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil; natureza de despesa: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo e 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/ distribuição Gratuita. Fonte - 115 -TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FNDE. Data da assinatura: 10/02/2022.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Protocolo 80168

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022

Número do Contrato Nº 015/2022. Pregão Eletrônico nº 010/2021, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES. Contratado: CONSTRUTORA AMAZÔNIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.827/0001-23. Objetivo Contratação de Empresa Especializada para AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS, ORIUNDO DA PROPOSTA Nº 054441/2019 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA. Sendo: 1- Trator de esteiras, cabine fechada, com ar condicionado, potência mínima de 115hp, peso operacional acima de 13T, com lâmina com capacidade de 2,19m³, Marca: SINOWAY Fabricante: SINOWAY INDUSTRIAL Modelo / Versão: SWD120. 1 - Pá carregadeira cabine fechada com ar-condicionado, sobre rodas, potência mínima 128hp, capacidade da caçamba de 1,8 a 3,0 m³, peso operacional mínima de 10.050kg, Marca: SINOWAY Fabricante: SINOWAY INDUSTRIAL Modelo / Versão: SWL30G. 1- Caminhão toco, peso bruto total 14300 kg, carga útil máxima 9710 kg, distância entre eixos 3,56m, potência 185cv, com caçamba metálica basculante com capacidade de 6m³, Marca: IVECO Fabricante: IVECO Modelo / Versão: TECTOR150E21, Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação deste extrato. **Valor do Contrato** R$ 1.646.792,09 **(um milhão seiscentos e quarenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais e nove centavos).** Unid.: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Proj/Ativ.: 02.009.15.451.0001.2033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Dotação: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Recurso Convênio: SUDAM. Recurso Contrapartida: Recurso Próprio. Autazes, 10 de fevereiro de 2022.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Protocolo 80180

Rio Preto da Eva

AVISO DE LICITAÇÃO

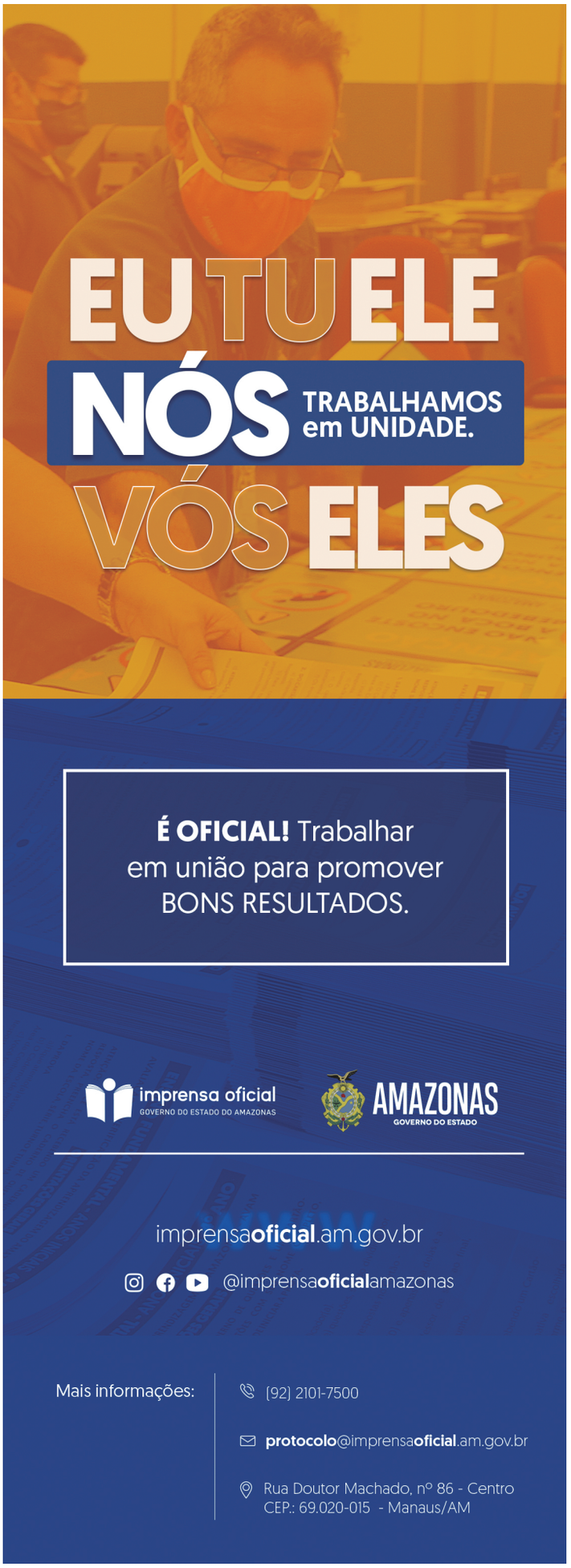
A Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE TRICICLOS AUTOMOTORES**, para a prefeitura de Rio Preto da Eva, com abertura no dia **22/03/2022**, às **09:00 horas** (horário local).
O Edital e anexos podem ser solicitados pelo portal da prefeitura no endereço **www.riopretodaeva.am.gov.br**, na aba "licitações".

Rio Preto da Eva/AM, 09 de março de 2022

RENATO REGIS DE S. PEREIRA
Presidente da CPL

Protocolo 80276





quinta-feira
10
mar/2022

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.699 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Azilda da Silva Marreiro

MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO
EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 002/2022. DATA DE ASSINATURA: 10/03/2022. PARTES: Maternidade Azilda da Silva Marreiro e a Empresa - MAXX LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME - CNPJ (04.095.806/0001-61) - OBJETO: Referente à prestação de serviço de Lavanderia Hospitalar 24h, sem cobertura contratual. Referente ao mês de janeiro de 2022, NFS-e 669 DE 03/02/2022, no valor de R$ R$ 44.343,05 (Quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e cinco centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Nota de Empenho Nº 2022NE00015, Programa de Trabalho N° 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 00100; Processo Administrativo: 017121.000036/2022 - MASM; Parecer jurídico nº 564/2022-CEDCC/SES-AM.

PATRICIA CARDOSO DIAS
Diretora Geral da Maternidade Azilda Marreiro - MASM

Protocolo 80399

Instituto da Mulher Dona Lindu

PORTARIA N.º 001/2022 - DGIMDL

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar um profissional para Planejar, Executar e Coordenar as atividades com vistas a melhor prestação de serviços deste Instituto.

R E S O L V E:

I -DESIGNAR a senhora **KÁTIA SOCORRO SILVA CORRÊA**, para responder pela Comissão de Óbitos desta Unidade, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU.

MARIA DALZIRA SOUSA PIMENTEL
Diretora Geral do Instituto da Mulher Dona Lindu

Protocolo 80323

Empresas Privadas

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETROBRAS ELETRONORTE, torna público que recebeu do IPAAM a **Outorga de Uso de Recurso Hídrico nº 069/2022**, de 24 de fevereiro de 2022, que autoriza a Captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Rua Wilkens de Matos, nº 89, Poço 01, UTE Aparecida, nas coordenadas geográficas: 03°07'45,1"S e 60° 01'57, 8"W, Manaus - AM, com validade de **05 anos.**

JADER FERNANDES DE JESUS
Superintendente de Gestão Ambiental - EAM

Protocolo 79412

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ

Comissão Municipal De Licitação - Errata De Publicação De Aviso Licitação. Publicada no Diário Oficial Do Estado Do Amazonas, Seção Publicações Diversas, página 3, No **Dia 18/02/2022**, conforme as disposições a seguir: **Onde se lê:** Chamada Publica nº.001/2022, a ser realizado no dia 21/03/2022 as 09h00mim, na Comunidade Indígena do Município**. Leia-se:** Chamada Publica Nº.001/2022, A Ser Realizado No Dia 21/03/2022, As 09h00mim, Na Comunidade Aldeia Indígena São José Do Cuiú-Cuiú, Do Município De Maraã. As demais Informações permanecem inalteradas. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Maraã, 09 de março de 2022. Comissão Municipal de Licitação.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Protocolo 80150

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ

Aviso De Licitação Na Modalidade Pregão Presencial N.02/2022/ CPL-PMT- Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal De Educação.- Objeto: Eventual Aquisição De Material Permanente para Secretaria Municipal De Educação do Município de Tefé. A Prefeitura do Município de Tefé, através da sua CPL, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lance, cujo objeto é a Eventual Aquisição De Material Permanente para Secretaria Municipal De Educação Do Município, a realizar-se às 09hs do dia 18/03/2022, na sede oficial da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas nº 219-Centro, CEP 69.550-073-Tefé/AM. Informamos ainda que se encontra disponível o edital no endereço acima citado, conforme o que determina a Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e do Decreto n. 7.892/2013 e de suas alterações vigentes, custo de reprodução é de 0,60 por folha impressa.

Tefé, Amazonas, 04 de março de 2022.

MATHEUS CAVALCANTE CELANI
Presidente de Licitação

Protocolo 80210

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS. **Avisos de Licitação: Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 11/2022.** Processo Licitatório Nº 029/2022. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços na aquisição de medica-mentos de uso tópico, oral, controláveis e injetável, conforme condições, quantidades e exigências no Termo de Referência, estabelecidas no Edital e seus anexos. Sessão pública: 24/04/2022 às 09h. **Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 12/2022.** Processo Licitatório Nº 30/2022. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços na aquisição de insumos de material químico cirúrgico, conforme condições, quantidades e exigências no Termo de Referência, estabelecidas no Edital e seus anexos. Sessão pública: 25/04/2022 às 09h. **Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 13/2022.** Processo Licitatório Nº 31/2022. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços na aquisição de insumos de material odontológico, conforme condições, quantidades e exigências no Termo de Referência, estabelecidas no Edital e seus anexos. Sessão pública: 28/03/2022 às 09h. **Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 14/2022.** Processo Licitatório Nº 32/2022. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços na aquisição de insumos de material de laboratório, conforme condições, quantidades e exigências no Termo de Referência, estabelecidas no Edital e seus anexos. Sessão pública: 29/04/2022 às 09h. Endereço para Sessão Pública: Rua Leopoldo Peres, SN/Centro. Editais e informações na Rua Leopoldo Peres, SN/Centro, das 08h às 12h em dias uteis.

GILVAN DA COSTA RAMOS
Presidente da CPL

Protocolo 80319

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

Aviso De Licitação Do Pregão Presencial Nº 006/2022- O Município de Barreirinha/AM, através da CPL da Prefeitura, torna público que estará reunida na sala de reuniões da Comissão para abertura dos envelopes do seguinte certame: **Pregão Presencial Nº 006/2022. Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis para Revitalização de Estradas Vicinais, a fim de melhorar o escoamento de produção Agrícola, Pecuária e Florestal dos Produtores Rurais, em atendimento ao Convênio nº073/2021, entre a SEPROR e a Prefeitura, conforme condições descritas no Termo de Referência, Plano de Trabalho e seus anexos. **Tipo:** "Menor preço por item". **Data Da Abertura:** 23/03/2022, às 10hs. **Embasamento Legal**: Lei n°10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores. **Informações**: O edital e seus anexos poderão ser analisados e retirados, na Sala de Reunião da CPL, na Rua Militão Dutra, nº 242 Centro - Barreirinha/AM CEP: 69.160-000**.** O Edital estará disponível a partir do dia 10 até o dia 22/03/2022, das 08hs às 12hs, c/reprodução no valor de R$ 50,00 ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia. Barreirinha, 09/03/2022.

JUCINEY DA SILVA BRITO- PREGOEIRO
Decreto nº 017/2021 - GPMB

Protocolo 80353

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA

Extrato Do Despacho De Adjudicação E Homologação Concorrência 002/2021-O Município De Canutama- pessoa jurídica de direito público, c/ sede na Rua Floriano Peixoto, s/n°,CEP 69.820-000, Centro, Canutama CNPJ Nº 04.247.441/0001-43, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor José Roberto Torres De Pontes; **Considerando** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão, referente à licitação modalidade Concorrência 002/2021; **Objeto**: a Recuperação Do Sistema Viário Na Sede Do Município De Canutama/AM.; **Resolve:** Adjudicar E Homologar a decisão adotada pela CML, constante no processo mencionado, a empresa: MMA Administração De Obras Da Amazônia EIRELI, na Av. Maués, nº 140, Bairro Cachoeirinha, CEP: 69065-070 Manaus-Am, CNPJ Nº:15.330.571/0001-61; vencedora como Valor Global de R$ 5.491.359,80 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Canutama/AM, 04/03/2022.

JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES
Prefeito

Protocolo 80355

3ª PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Sociedade dos Pediatras do Estado do Amazonas LTDA, CNPJ 00750351/0001-10, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, faz a CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 30 de março de 2022, quarta-feira no Auditório da UNIMED situado na Av. Constantino Nery, nº 1786 - São Geraldo, Manaus/AM, às 17:30h, com 2/3 (dois terços) dos sócios em condições de votar, em primeira convocação; às 18:30h, com metade mais um dos sócios, em segunda convocação; e às 19:30h, com número mínimo de 10 (dez) sócios, em terceira convocação; para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas da Administração, composta dos seguintes documentos:
- Relatório de gestão;
- Balanço patrimonial;
- Demonstrativo de lucros ou prejuízos;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Destinação de lucros ou prejuízos;
- Fixação do valor do Pró-Labore da Diretoria e das cédulas de presença em reunião;
- Fixação do valor da cota-capital para admissão de novos sócios;

2. Eleição dos Componentes do Conselho Fiscal para o exercício 2022/2023;
3. A votação ocorrerá durante o dia de 08:00h às 18:00h na sede da SOCIEDADE (Av. Rio Guamá n° 318, Lot. Jardim Amazônia, Nossa Senhora das Graças) e continuará à noite à partir das 19:30h no Auditório da Unimed (Av. Constantino Nery n° 1786 - São Geraldo) durante AGO. A votação se encerrará após o último item da prestação de contas com a contagem dos votos e proclamação das chapas vencedoras: Conselho Fiscal.

Obs.: As chapas para o Conselho Fiscal deverão inscrever-se na sede da SOCIEDADE até ás 18:00h do dia 23/03/2022 (sete dias antes da AGO), conforme o art. 38 do Contrato Social.

Manaus, 10 de março de 2022.

EUGÊNIO DE CASTRO TAVARES
Diretor Presidente

Protocolo 80278

